



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro

Xaxim - Santa Catarina - 89825-000

Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232



Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO
279/2016

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 30 - Sec. da Agricultura e Meio Ambiente

Órgão de Governo: 8 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 1 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante:

Local de Entrega: -

Objeto/Finalidade: Aquisição de sêmen para a continuidade no programa de Inseminação Artificial da Secretaria de Agricultura.

Observações: Registro de Preço.

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1700	Un	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco, com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2200 PTA leite maior ou igual a 1100 libras Porcentagem de proteína positiva Porcentagem de gordura maior positiva Libras em gordura maior ou igual a 65 Escore de células somáticas menor ou igual a 2.85 Facilidade de nascimento menor ou igual a 5.5% Composto de úbere maior ou igual a 1 Vida produtiva maior ou igual a 3.5 Fertilidade das filhas positivo Confiabilidade para produção maior ou igual a 78% Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull" (01-99-12109)	22,0000	37.400,00
2	1700	Un	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco, com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 1750 PTA leite maior ou igual a 1250 libras Porcentagem de proteína positiva Proteína igual ou maior que 40 libras Gordura igual ou maior que 10 libras Ângulo de garupa maior ou igual 1 Força ou vigor positivo Ângulo de casco maior ou igual a 1 Confiabilidade de prova de produção maior ou igual a 79 % Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull" (01-99-12110)	21,0000	35.700,00
3	1700	Un	Doses de sêmen de um touro da raça jersey, com as seguintes características mínimas: (PTA) para leite igual ou superior 700 libras PTA gordura superior a 10 libras PTA proteína superior a 10 libras Escore de células somáticas inferior a 2,90 Composto de úbere superior a +1; Vida produtiva superior a +3,0; Estatura superior a Força igual ou superior a + 0,50; Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull" (01-99-12111)	21,0000	35.700,00
4	1700	Un	Doses de sêmen bovino da raça Angus, com prova na American Angus Association não inferior a dezembro de 2015, com PTA para facilidade de parto (FPD) superior a 6. (01-99-12112)	19,0000	32.300,00
5	500	Un	Doses de sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que o touro tenha o pai provado no programa nacional de melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA, e que a mãe apresente uma lactação igual ou superior a 7500kg. (01-99-12113)	18,0000	9.000,00

Valor Total Previsto 150.100,00



Xaxim, 2 de Maio de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
01	HOLANDES	1700	21,00	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2200 PTA leite maior ou igual a 1100 libras Porcentagem de proteína positiva Porcentagem de gordura maior positiva Libras em gordura maior ou igual a 65 Escore de células somáticas menor ou igual a 2.85 Facilidade de nascimento menor ou igual a 5.5% Composto de úbere maior ou igual a 1 Vida produtiva maior ou igual a 3.5 Fertilidade das filhas positivo Confiabilidade para produção maior ou igual a 78% Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou
02	HOLANDES	1700	21,00	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 1750 PTA leite maior ou igual a 1250 libras Porcentagem de proteína positiva Proteína igual ou maior que 40 libras Gordura igual ou maior que 10 libras Ângulo de garupa maior ou igual 1 Força ou vigor positivo Ângulo de casco maior ou igual a 1 Confiabilidade de prova de produção maior ou igual a 79 % Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou
03	Jersey	2000	21	Doses de sêmen de um touro da raça jersey , com as seguintes características mínimas: (PTA) para leite igual ou superior 700 libras PTA gordura superior a 10 libras PTA proteína superior a 10 libras Escore de células somáticas inferior a 2,90 Composto de úbere superior a +1; Vida produtiva superior a +3,0; Estatura superior a Força igual ou superior a + 0,50; Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou
04	Angus	1700	18,00	2000 doses de sêmen bovino da raça Angus , com prova na Association não inferior a dezembro de 2015, com PTA para (FPD) superior a 6.

Claudir Minski

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 460.429.389-91

05	Gir	400	18,00	500 doses de sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que o touro provado no programa nacional de melhoramento do Gir Leiteiro e que a mãe apresente uma lactação igual ou superior a 7500l
----	-----	-----	-------	---



Claudir Minski
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
CPF: 460.429.389-91



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC


Folhas
Nº 06
de
02

Folha: 2/3

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	1700,000	Un	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco , com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 1750 PTA leite maior ou igual a 1250 libras Porcentagem de proteína positiva Proteína igual ou maior que 40 libras Gordura igual ou maior que 10 libras Ângulo de garupa maior ou igual a 1 Força ou vigor positivo Ângulo de casco maior ou igual a 1 Confiabilidade de prova de produção maior ou igual a 79 % Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull" (01-99-12110)	21,0000	35.700,00
	1700,000	Un	Doses de sêmen de um touro da raça jersey , com as seguintes características mínimas: (PTA) para leite igual ou superior 700 libras PTA gordura superior a 10 libras PTA proteína superior a 10 libras Escore de células somáticas inferior a 2,90 Composto de úbere superior a +1; Vida produtiva superior a +3,0; Estatura superior a Força igual ou superior a + 0,50; Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull" (01-99-12111)	21,0000	35.700,00
4	1700,000	Un	Doses de sêmen bovino da raça Angus, com prova na American Angus Association não inferior a dezembro de 2015, com PTA para facilidade de parto (FPD) superior a 6. (01-99-12112)	19,0000	32.300,00
5	500,000	Un	Doses de sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que o touro tenha o pai provado no programa nacional de melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA, e que a mãe apresente uma lactação igual ou superior a 7500kg. (01-99-12113)	18,0000	9.000,00
Total Geral ----->				101,0000	150.100,00

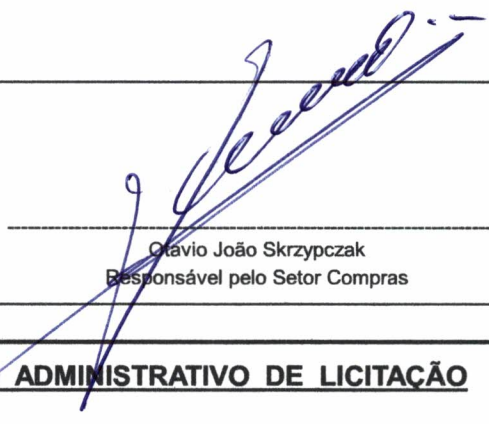
Xaxim, 19 de Maio de 2016.



Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras



Xaxim, 19 de Maio de 2016.

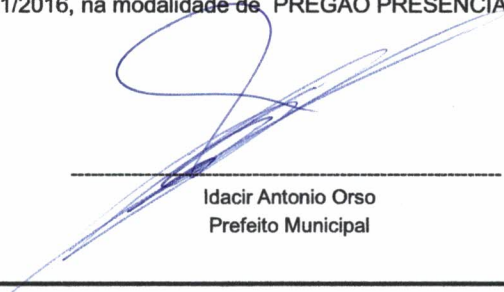

Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº SPR-81/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 19 de Maio de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: SPR-81/2016
Data do Processo Adm.: 19/05/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Registro de Preços de doses de sêmen bovino para inseminação artificial do rebanho dos agricultores do Município de Xaxim.

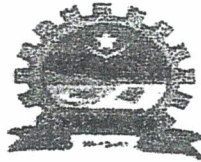
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
117	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.18.00.00.00	542.844,50	150.100,00
					Total Previsto:	150.100,00

					Total Geral:	150.100,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Xaxim, Em 19/05/16


Juliano Sorgatto CRC 032895/O-5



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 016/2016

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **FABRÍCIA ANTUNES PAZ** – CPF 032.949.419-86.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor **Otavio João Skrzypczak**, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

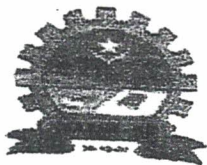
Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.

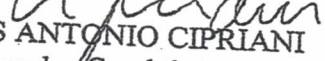
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2016 - REGISTRO DE PREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE XAXIM-SC, através do seu Prefeito Municipal torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, através de Registro de Preços conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei complementar 147/14 e os Decretos Municipais nº 532/2013, Decreto Municipal 016/2016 do tipo menor preço **por item**.

1.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços** de doses de sêmen bovino para inseminação artificial do rebanho dos agricultores do Município de Xaxim.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Xaxim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os preços deverão ser equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta e do oferecimento de lances;

5.2. Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, veículos, diárias de motoristas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

5.3 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

5.4 - Os proponentes deverão apresentar cotação de preços elaborando-o conforme modelo constante no anexo II não excedendo o valor máximo previsto neste edital.

Handwritten signature

Handwritten signature



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

6.1.1 § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar deste pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

7.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

7.1.1 Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

7.1.2 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

7.1.3 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

7.1.4 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

7.1.5 O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

7.1.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

7.1.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

7.2 A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

7.3 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

8.1.1 Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

8.1.2 Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

8.1.3 Abrir as propostas de preços;

8.1.4 Analisar a aceitabilidade das propostas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 8.1.5 Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 8.1.6 Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 8.1.7 Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 8.1.8 Declarar o vencedor;
- 8.1.9 Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 8.1.10 Elaborar a ata da sessão;
- 8.1.11 Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 8.1.12 Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 8.1.13 Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

9 DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

9.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

9.2 Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 14h15min do dia 02 de maio de 2016.

9.3 Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no **subitem 9.2**, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

9.4 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

9.5 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h30min do dia 02 de maio de 2016 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10 DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1 Não será considerada a proposta que contiver qualquer vantagem não prevista neste Edital.

10.2 Serão aceitas propostas que atendam as exigências deste edital seus anexos.

11 DO CREDENCIAMENTO:

11.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação de cópia de documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

11.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Cópia **autenticada** do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

11.1.2 Representante:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (**atualizado**).

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.1.3 As microempresas e empresas de pequeno porte para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

11.2 *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

11.3 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais e demais atos inclusive recurso àquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

11.4 As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 11.1.

11.5 É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

11.6 As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverão as mesmas apresentar fora dos envelopes a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação e cópia autenticada de documento legal que comprove os poderes para o responsável da assinatura da proposta.

11.7 Para obter o Certificado de Registro Cadastral exigido no credenciamento, para efetuar o mesmo junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, telefone da pessoa responsável 49 - 3353-8216.

12 DO CONTEÚDO DA PROPOSTA:

12.1 As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues preferencialmente em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (betha auto cotação VERSÃO 2.021 atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

12.1.1 O número do Processo e número deste PREGÃO;

12.1.2 A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

12.1.3 Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

12.1.4 Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

12.1.5 Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irremovível, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

13 DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato e o mesmo seja compatível com a licitação) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa atividade econômica compatível com o objeto desta licitação com emissão não superior Jurídica (CNPJ) com a doze meses contados anteriores a data de abertura do envelope de habilitação.
- c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
- d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI);

Nota I - Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Dívida ativa da União; (podendo a mesma estar conjunta com a certidão do INSS).
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

sede da licitante;

- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.

13.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos neste item.

13.3 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet e o contato social ou alterações autenticadas na junta comercial com data não inferior a 12 meses;

13.4 As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014).

13.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

13.6 Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

13.7 Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

13.8 O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

13.9 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

13.10 O documento relativo à prova de regularidade do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) poderá estar CONJUNTA com a Certidão de Negativa de Débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União.

14 DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

14.1 Quaisquer informações referente a esta licitação serão publicadas no site oficial do município www.xaxim.sc.gov.br

15 DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

15.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

15.1.1 A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.2 Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br ou fac-símile, através do telefone (49) 3353-8200, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado no subitem 9.2.

15.1.2 As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

15.1.3 Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

16 DAS PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

16.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

16.1.1 As medidas referidas no subitem 16.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.2. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail Fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br, ou *fac-símile*, através do telefone (49) 3353-8232, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.2.

16.1.2 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO e divulgado no site oficial.

16.1.3 O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

17 DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

17.1 Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE.

18 DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

18.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O PREGOEIRO sempre decidirá em favor da disputa.

18.2. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

19. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

19.1. Será desclassificada a PROPOSTA que:

a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

Lipiani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item com preço manifestamente inexequível;
- e) Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

20. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

20.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

20.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

20.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

20.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

21. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

21.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.

21.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

a) Não poderá haver desistência dos lances ofertados sujeitando-se o licitante desistentes às penalidades constantes deste Edital.

21.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

proposta registrada para a classificação final.

21.4. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

21.5. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

21.6. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

21.7. O PREGOEIRO decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

21.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

21.9. Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

21.10. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, também pela Lei 147/2014, para oferecer proposta.

21.11. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do PREGOEIRO, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

a) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

21.12. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Lipniani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

21.13. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

21.14. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.

21.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

21.16. A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo PREGOEIRO e Equipe de Apoio, na própria sessão pública.

21.17. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 21.15, a correção da(s) falha(s) formal (is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

21.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

21.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

21.20. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital.

21.21. Aberto o invólucro "DOCUMENTAÇÃO", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO, a contar da convocação para contratação.

21.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 21.21, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

22. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

22.1. Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

22.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

22.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

22.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

22.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

22.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

23. DA ADJUDICAÇÃO:

23.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

23.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

24. DA HOMOLOGAÇÃO:

24.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

24.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

24.3. Conforme Decreto 7892/2013 em seu art. 16, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Lipiani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

25. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

25.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no **site** da Prefeitura Municipal, no endereço www.xaxim.sc.gov.br

26. DA CONTRATAÇÃO:

26.1. O(s) item(ns) objeto deste PREGÃO será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços e contratado(s) consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 16/2016 observada à ampla defesa e o contraditório.

26.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

26.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

26.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

26.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a LICITANTE poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

26.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem(ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

26.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 26 e seus subitens.**

26.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano (12 meses) a contar de sua assinatura.

27. DAS OBRIGAÇÕES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

27.1. DA DETENTORA DA ATA:

A licitante vencedora obriga-se a:

- a) Oferecer e cumprir com as assistências e preços descritos na proposta de preço;
- b) Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- c) Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- e) A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos

27.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 27.2.1 Apresentar Ordem de Serviço;
- 27.2.2 Fiscalizar e controlar a entrega;
- 27.2.3 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentados;
- 27.2.4 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

28. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

28.1 O fornecedor obriga-se a entregar os itens em ótimas condições e de boa qualidade em até cinco dias corridos e contados a partir da solicitação **diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura sito a Rua Dez de Novembro, 898, Centro, Xaxim.**

29. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 29.1 O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro desta instituição, ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos acompanhadas de cópia da autorização de fornecimento.
- 29.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.
- 29.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

30 RECUSA DA CONTRATAÇÃO

- 30.1 Consideram-se motivos justificados para recusa da contratação:
 - 30.1.1 A alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique as contratações decorrentes do registro;

Apriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

30.1.2 A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto da licitação.

30.1.3 A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, salvo se decorrente de procedimento fraudulento, devidamente comprovado;

30.1.4 A dissolução da sociedade ou o falecimento do fornecedor;

30.2 A Prefeitura, diante da recusa, apurará as razões do interessado no próprio processo que deu origem à contratação, de que poderá resultar a liberação do compromisso por ele assumido, ou a rejeição da recusa e consequente aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste edital, sem embargo de lhe ser franqueado o contraditório e a ampla defesa.

30.3 Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso no fornecimento do objeto no prazo previsto neste Edital, deve(m), o(s) adjudicatário(s) submeter (em) os fatos, por escrito a Prefeitura, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para o fornecimento do material.

31 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

31.1 O cancelamento do registro de preços em favor do licitante vencedor ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

31.1.2 Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte;

31.1.3 Falir ou dissolver-se; ou

31.1.4 Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

32 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

32.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

32.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

32.2.1 Advertência;

32.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

32.3 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

32.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

32.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

32.6 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

32.7 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

33 DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

33.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

33.2 A impugnação será julgada na forma e no prazo previsto no Decreto que regulamenta a Licitação na modalidade Pregão SRP, devendo ser entregue no Setor de Protocolo, endereçado à Pregoeira.

33.3 A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

lipiani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

33.4 Qualquer licitante poderá recorrer dos atos praticado pela Pregoeira, cuja intenção deverá ser manifestada no final da sessão pública, sob pena de decadência do direito de recorrer se não o fizer.

33.5 A síntese das razões recursais deverá ser registrada na ata da sessão, cabendo à Pregoeira conceder o prazo de três dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

33.6 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

33.7 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

33.8 Se não reconsiderar a sua decisão a Pregoeira submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e homologação do procedimento.

33.9 Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada no Setor de Protocolo, endereçadas a Pregoeira.

33.10 Os autos permanecerão desde logo com vistas franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

34 DOS ANEXOS:

34.1 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

34.1.2 Anexo I - Planilha para cotação de preços e quantitativos estimados;

34.1.3 Anexo II - Modelo de Procuração para Credenciamento;

34.1.4 Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

34.1.5 Anexo IV - Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;

34.1.6 Anexo V - Declaração de não emprego de menores (conforme modelo anexo).

34.1.7 Anexo VI - Declaração de não parentesco (conforme modelo anexo).

34.1.8 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

34.1.9 Anexo VIII - Formulário modelo de proposta.

35 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

35.1 O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

35.2 **Gestora e Fiscal deste Edital**, a Sra. Claudir Minski, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

35.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

36 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

36.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

36.2 As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

36.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

36.4 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

36.5 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

36.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

36.7 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

36.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, inclusive quanto a

Handwritten signature: Cipriani

Handwritten signature: [Illegible]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

36.9 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

36.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

36.11 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

36.12 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

36.13 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

36.14 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Xaxim-SC, 19 de maio de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Luís Antônio Cipriani
Procurador Geral - OAB/SC - 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS E TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016.

ITENS E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS NA LICITAÇÃO

Item 1	Un	Quant.	Vlr	Total
Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco , com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2200 PTA leite maior ou igual a 1100 libras Porcentagem de proteína positiva Porcentagem de gordura maior positiva Libras em gordura maior ou igual a 65 Escore de células somáticas menor ou igual a 2.85 Facilidade de nascimento menor ou igual a 5.5% Composto de úbere maior ou igual a 1 Vida produtiva maior ou igual a 3.5 Fertilidade das filhas positivo Confiabilidade para produção maior ou igual a 78% Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull"	Un	1.700,00	Unit 22,00	37.400,00
Item 2	Un	1.700,00	21,00	35.700,00
Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco , com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 1750 PTA leite maior ou igual a 1250 libras Porcentagem de proteína positiva Proteína igual ou maior que 40 libras Gordura igual ou maior que 10 libras Ângulo de garupa maior ou igual 1 Força ou vigor positivo Ângulo de casco maior ou igual a 1 Confiabilidade de prova de produção maior ou igual a 79 % Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull"				

Lipriani

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Item 3 Doses de sêmen de um touro da raça jersey , com as seguintes características mínimas: (PTA) para leite igual ou superior 700 libras PTA gordura superior a 10 libras PTA proteína superior a 10 libras Escore de células somáticas inferior a 2,90 Composto de úbere superior a +1; Vida produtiva superior a +3,0; Estatura superior a Força igual ou superior a + 0,50; Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "İnterbull"	Un	1.700,00	21,00	35.700,00
Item 4 Doses de sêmen bovino da raça Angus, com prova na American Angus Association não inferior a dezembro de 2015, com PTA para facilidade de parto (FPD) superior a 6.	Un	1.700,00	19,000	32.300,00
Item 5 Doses de sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que o touro tenha o pai provado no programa nacional de melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA, e que a mãe apresente uma lactação igual ou superior a 7500kg.	Un	500,00	18,000	9.000,00
TOTAL				150.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO
Pregão Presencial nº .../2016

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° .../2016

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ n° , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, de _____ de 2016.

(nome e identidade do representante legal)

lipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº/2016

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

Aipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº .../2016

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Pregão Presencial nº .../2016.

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

Lipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N°/2016.

Aos dias do mês de do ano de 2016, autorizado pelo Processo n° 0..../2016, Pregão Presencial n°...../2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 532/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

01 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preços de doses de sêmen bovino para inseminação artificial do rebanho dos agricultores do Município de Xaxim.

FORNECEDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BAIRRO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CIDADE: XXXXXX **ESTADO:** XXXXXX **CEP:** XXXXXXX

TELEFONE: XXXXXX **FAX:** XXXXX **CPE/CNPJ:** XXXXXX

Itens Registrados:

Item	Descrição	Quantidade	Preço unit / R\$	Total Geral R\$
	xxxxxxx			

02 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata é válida pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

03 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a prestação de serviços mediante solicitação emitida pela secretaria responsável.

04 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º Obrigação do detentor da Ata:

- a) Oferecer e cumprir com as assistências e preços descritos na proposta de preço;
- b) Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- c) Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a) Por apresentar Autorização de Fornecimento;
- b) Fiscalizar a entrega;
- c) Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal e certificada pelo departamento competente, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

05 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

06 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 32 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº.../2016, que desta Ata faz parte integrante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°..../2016.
- e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO N°/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Idacir Antônio Orso**, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Idacir Antônio Orso
Prefeito
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxxxxxxxx
CPF
Detentor da Ata

Luís Antônio Cipriani
Procurador Geral - OAB/SC - 35.698

Lipriani



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	SPR-81/2016
Processo de Licitação:	81/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	43/2016-PR
Data do Processo:	19/05/2016
Data da Abertura das Propostas:	02/06/2016
Hora da Abertura das Propostas:	14:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,

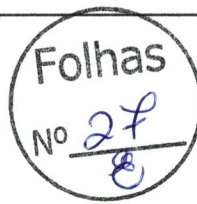
19.05.2016


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 43/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-81/2016
Processo de Licitação: 81/2016
Data do Processo: 19/05/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 81/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/06/2016, às 14:30 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 43/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços de doses de sêmen bovino para inseminação artificial do rebanho dos agricultores do Município de Xaxim.

Xaxim, 19 de Maio de 2016.

Fabrícia Antunes Paz
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 43/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-81/2016
Processo de Licitação: 81/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 19/05/2016 até às 14:15 horas do dia 02/06/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de doses de sêmen bovino para inseminação artificial do rebanho dos agricultores do Município de Xaxim.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.700,000	Un	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco, com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2200 PTA leite maior ou igual a 1100 libras Porcentagem de proteína positiva Porcentagem de gordura maior positiva Libras em gordura maior ou igual a 65 Escore de células somáticas menor ou igual a 2.85 Facilidade de nascimento menor ou igual a 5.5% Composto de úbere maior ou igual a 1 Vida produtiva maior ou igual a 3.5 Fertilidade das filhas positivo Confiabilidade para produção maior ou igual a 78% Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull" (01-99-12109)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 19 de Maio de 2016.


Fabríca Antunes Paz
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 43/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-81/2016
Processo de Licitação: 81/2016
Data do Processo: 19/05/2016


Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
2	1.700,000	Un	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco , com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 1750 PTA leite maior ou igual a 1250 libras Porcentagem de proteína positiva Proteína igual ou maior que 40 libras Gordura igual ou maior que 10 libras Ângulo de garupa maior ou igual 1 Força ou vigor positivo Ângulo de casco maior ou igual a 1 Confiabilidade de prova de produção maior ou igual a 79 % Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull" (01-99-12110)
3	1.700,000	Un	Doses de sêmen de um touro da raça jersey , com as seguintes características mínimas: (PTA) para leite igual ou superior 700 libras PTA gordura superior a 10 libras PTA proteína superior a 10 libras Escore de células somáticas inferior a 2,90 Composto de úbere superior a +1; Vida produtiva superior a +3,0; Estatura superior a Força igual ou superior a + 0,50; Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull" (01-99-12111)
4	1.700,000	Un	Doses de sêmen bovino da raça Angus, com prova na American Angus Association não inferior a dezembro de 2015, com PTA para facilidade de parto (FPD) superior a 6. (01-99-12112)
5	500,000	Un	Doses de sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que o touro tenha o pai provado no programa nacional de melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA, e que a mãe apresente uma lactação igual ou superior a 7500kg. (01-99-12113)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 19 de Maio de 2016.


Fabrícia Antunes Paz
Pregoeiro(a)

Xaxim

PREFEITURA



AVISO DE PREGÃO 43/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 081/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório supra citado objetivando o Registro de Preços de doses de sêmen bovino para inseminação artificial do rebanho dos agricultores do Município de Xaxim , de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:15min do dia 02 de junho de 2016, procedendo à abertura às 14h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 19 de maio de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

REPÚBLICAÇÃO PREGÃO 36/2016

MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N. 066/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N. 036/2016
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

O Município de Xaxim – SC torna público a REPÚBLICAÇÃO referente ao pregão presencial, objetivando aquisição de material e mão de obra para manutenção de ônibus, conforme descrição completa no edital, destinado para Secretaria de Educação e Cultura, na qual não houve interessados, restando à licitação deserta.

Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h: 00min do dia 08 de junho de 2016, procedendo à abertura às 14h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 19 de maio de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

ERRATA DATA EDITAL

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC**ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 043/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO 81/2016.**

No Edital pagina 03, **ONDE SE LÊ 9.2** Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 14h15min do dia **02 de maio** de 2016.

LEIA-SE No Item 9.2 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 14h15min do **dia 02 de junho** de 2016.

Conforme publicação do jornal DOM/SC – Edição N°2000 do dia 20/05/2016, página 892 e na pagina oficial do Município de Xaxim, www.xaxim.sc.gov.br

No Edital pagina 03, **ONDE SE LÊ No Item 9.5** A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h30min do dia **02 de maio** de 2016 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

LEIA-SE No Item 9.5 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h30min do dia **02 de junho** de 2016 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, centro, na cidade de Xaxim, SC.

Conforme publicação do jornal DOM/SC – Edição N°2000 do dia 20/05/2016, página 892 e na página oficial do Município de Xaxim, www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim – SC, 20 de maio de 2016.

Fabrcia Antunes Paz
Pregoeira



Folhas
Nº 32
E

EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000

embriosemen@embriosemen.com.br

www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC21660-7

PROCURAÇÃO

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS, torna seu bastante **representante legal**, o senhor **CEZAR LUIZ MAYER**, inscrito no CPF nº 068.852.079-00 e RG nº 5249359 SSP/SC, para fins de participação em processos licitatórios Públicos e ou Privados nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, outorgando-lhe amplos poderes para em nome da **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, assinar propostas, atas, declarações, interpor e desistir de recursos, retirar editais, apresentar documentos, efetuar lances verbais, indicar representantes e praticar todos os demais atos inerentes a processos licitatórios.

Procuração válida até 05 de Março de 2017.

Ponte Serrada SC, 02 de maio de 2016.

TAB. CORREIACOS
Sandro H. Pavan

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada-SC - Fone: (49) 3435-0459 - notas@tblm.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 035173
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé, Ponte Serrada, SC 31 de maio de 2016.
Em testemunho da verdade.

Sueli Cristina Grava - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/EHV12400-PCIW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PONTE SERRADA
Santa Catarina

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada-SC - Fone: (49) 3435-0459 - notas@tblm.com.br

REC. nº 097354. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) SANDRO HILÁRIO PAVAN
Dou fé, Ponte Serrada, 05 de maio de 2016.
Em testemunho da verdade.

Márcia Tereza da Silva Berreto Petrikoski - Escrevente
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/EHD64962-AL9X
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANC)

EM BRANC)

EM BRANC)



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073187

Data da Inscrição: 31/05/2016 Data da Renovação: 10/05/2016 Validade: 11/12/2016

Razão Social: 540 - EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP Data do Cadastro: 27/11/2007
Endereço: RUA JOSE BORTOLAZ 255
Bairro: Centro Cidade: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89683-000
Telefone/Fax: 4934350723 / 4934350723 e-mail: embriosemen@embriosemen.com.br
CNPJ: 02.319.237/0001-65
Inscrição Estadual: 253.620.295
Inscrição Municipal:
Responsável: CPF:

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	7820.AF46.D92D.6646	26/03/2016	22/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	41110164/2016	25/04/2016	21/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140041310264	19/05/2016	18/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	359/2016	29/03/2016	27/06/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016051904195547520369	19/05/2016	17/06/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Folhas
 Nº 34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 624468314

PRIMEIRO PLASTIFICAR
 624468314

Nome: **CEZAR LUIZ MAYER**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5249359 SSP SC

CPF: 068.852.079-00 DATA NASCIMENTO: 09/03/1989

RELACÃO: JOAO CARLOS MAYER
 NEIDE SALETE MAYER

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

REGISTRO: 04281602064 VALIDEZ: 23/08/2017 HABILITAÇÃO: 18/01/2008

OBSERVAÇÕES:

Cezar Luiz Mayer
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: XANXERÊ, SC DATA EMISSÃO: 28/08/2012

Vendedor: O. Rôssio
 Diretor de Estratégia
 38568472926
 SC092447599

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SECRETARIA DE TRANSPORTES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
 TABELIA
 Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasjps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 035173
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé, Ponte Serrada, SC 31 de maio de 2016.
 Em testemunho da verdade.

Suellen Cristina da Silva
 Suellen Cristina da Silva - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHV12399-HK6P
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PONTE SERRADA
 Santa Catarina
 Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"**

Folhas
Nº 35
E

ARQUIMEDES TREVISAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC., portador da C.I. sob n. 6.012.437-0 expedida pela SSP PR e emitida em 06 de junho de 1990 e cpf sob n. 020.680.429-67.

JOAO BEZERRA DE SALLES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC., portador da C.I. sob n. 5.519.860-8 expedida pela SSP PR e emitida em 07 de julho de 1995 e cpf sob n. 766.507.749-87.

Tem entre si contratada uma **SOCIEDADE PÔR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de acordo com o Código Comercial e o Decreto n. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sob às cláusulas e condições que seguem:

PRIMEIRA

DA DENOMINO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

Art. 1o. A Sociedade girará sob a denominação social de:

"EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"

Art. 2o. A Sociedade terá sua sede à Rua José Bortoláz, 251, Centro, Ponte Serrada Sc.

Art. 3o. A Sociedade tem pôr objeto a exploração dos ramos de:

"Comércio varejista e atacadista de produtos agropecuários"

Art. 4o. A Sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 1998.

Art. 5o. A Sociedade será pôr prazo indeterminado.

SEGUNDA

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Art. 5o. O Capital Social será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 6o. O Capital fica dividido em 3.000 (três mil) quotas de **R\$ 1,00 (um real) cada uma**, subscritas e integralizadas neste ato, da seguinte forma:

a) O sócio ARQUIMEDES TREVISAN, subscrive e integraliza **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, ou seja 2.700 (duas mil e setecentas) quotas.

b) O sócio JOÃO BEZERRA DE SALES, subscrive e integraliza **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, ou seja 300 (trezentas) quotas.

Art. 8o. A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei limitada a importância total do Capital Social.

TERCEIRA

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Art. 9o. O exercício social proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 10o. No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos para o Balanço Geral.

Art. 11o. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos na proporção de suas quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem.

Art. 12o. Os prejuízos que pôr ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

QUARTA

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Art. 13o. A Sociedade será administrada pelo sócio-gerente ARQUIMEDES TREVISAN, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou for dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Art. 14o. O Gerente poderá nomear um procurador, outorgando-lhes todos os poderes pôr procuração.

Art. 15o. Pelos serviços prestados à sociedade, retirará mensal, nunca inferior ao salário mínimo, o gerente, retirando o necessário para a sua subsistência de acordo com às possibilidades da sociedade, até o seu limite máximo em conta corrente.

Art. 16o. A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários conforme determinada a lei vigente.

Arquimedes Trevisan
João Bezerra de Sales

[Assinatura]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIA
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Pont. Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 035139
Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé, Ponte Serrada, SC, 30 de maio de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.

Vanderley Correia - Tabelião Substituto

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/EHV12245-PDH6
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Art. 17o. Fica vedado aos sócios o uso de avais e ou outro documento que não interessam a empresa.

**QUINTA
DOS AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.**

Art. 18o. Em caso de aumento ou diminuição será na proporção de cada quota que possuírem.

Art. 19o. Em caso de retirada ou morte de algum quotista a sociedade se dissolverá.

**SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20o. Fica eleito o Foro da comarca de ponte Serrada SC., para dirimir às questões oriundas do presente contrato.

Art. 21o. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados pôr lei em vigor.

Art. 22o. Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeça de exercer a atividade mercantil.

NOME COMERCIAL

Arquimedes Trevisan EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Arquimedes Trevisan

E, pôr estarem ssim justos e contratados, obrigando-se a cumprir fielmente, pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo: JOSÉ CARLOS FACHINELLO, C.I. 11/R-744.756 SSP SC e cpf 304.564.449-04 e MARLENE MARIA FACHINELLO C.I. 1.077.312 exp. pela SSI SC e cpf sob n. 469.966.569-15.

Ponte Serrada SC 05 de dezembro de 1997

Arquimedes Trevisan Arquimedes Trevisan
020.680.420-67

João Bezerra de Sales João Bezerra de Sales
766.507.749-87

Testemunhas:

José Carlos Fachinello
Martene Maria Fachinello

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIA
Av. XV de Novembro, 904 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hctmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 035139
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fe. Ponte Serrada, SC 30 de maio de 2016.
Em testemunho da verdade.

Vanderley Correia - Tabelião Substituto

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalEHV12246-KRAI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Fernando José Da Marco
Advogado
OAB/SC 12.151 CPF 843.710.909-78

DEC 29 1997

249550147.02452527

FOTADO DE...
M. F. ...

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
 Av. XV de Novembro, 584 - Centro - CEP 89683-100 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 035139
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé. Ponte Serrada, SC 30 de maio de 2016.
 Em testemunho da verdade.

Vanderley Correia - Tabelião Substituto

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHV12247-QAEX
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08.

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: EMBRIOSEMEM, – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

1. **SANDRO HILARIO PAVAN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20 de junho de 1973, na Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade sob n.º 000772410, expedido pela SSP MS e emitida em 28 de fevereiro de 1992, inscrito no CPF sob n.º 560.205.031-00, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, sn, casa, centro da Cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, CEP 89.683-000.
2. **AGNALDO TREVISAN**, brasileiro, divorciado, nascido aos 08 de fevereiro de 1969, na Cidade de S. Jorge do Ivai, Estado do Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade sob n.º 4.052.783-4, expedida pela SESP PR e emitida em 19 de setembro de 2008, inscrito no CPF sob n.º 708.476.229-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 2357, apto 903, centro da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-230.

Únicos sócios da sociedade empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, com sede na Av. XV de Novembro, n.º 790, Sala, Centro, na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42202452527 e inscrita no CNPJ sob n.º 02.319.237/0001-65; resolvem, assim, alterar o contrato social e alteração subsequente em virtude de aumento, distribuição do capital social, alteração de atividade(s) operacional (is) e consolidação das cláusulas contratuais.

Cláusula 1ª – O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, ficam elevadas para o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ou seja, 700.000 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

1 - O Sócio SANDRO HILARIO PAVAN, que possui a quota de capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou seja, 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam elevadas para o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ou seja, 70.000

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (51) 3435-9459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO n.º 035139
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 30 de maio de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.

Vanderley Correia - Tabelião Substituto

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHV12248-50T1
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



(setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com aproveitamento de lucros acumulados.

2 – O Sócio AGNALDO TREVISAN, que possui a quota de capital no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondentes a 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, ficam elevadas para o valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), ou seja, 630.000 (seiscentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

- R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com aproveitamento de lucros acumulados.

Cláusula 2ª – A sociedade empresarial altera sua atividade operacional para “comércio atacadista de mercadorias e insumos agropecuários, comércio atacadista de produtos químicos petroquímicos e comércio atacadista de animais vivos”.

A VISTA DA(S) MODIFICAÇÃO(ES) ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO(ES) COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

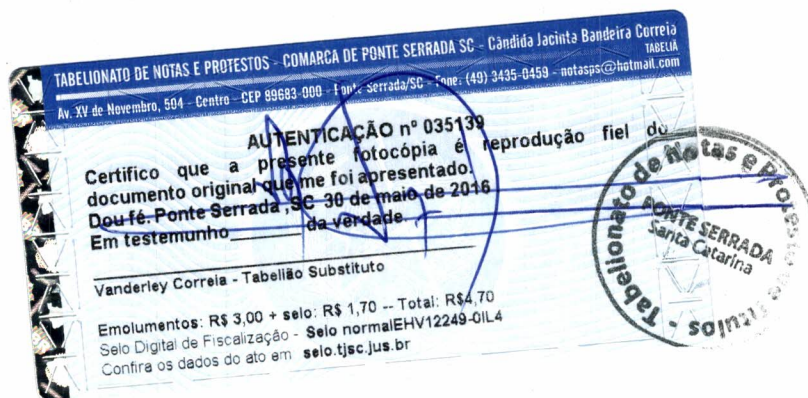
Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem a sua sede na AV XV de Novembro, 790, Sala, Centro, Ponte Serrada SC, CEP-89683-000.

Cláusula 3ª – O objeto social é o “comércio atacadista de mercadorias e insumos agropecuários, comércio atacadista de produtos químicos petroquímicos e comércio atacadista de animais vivos”.

Cláusula 4ª – O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

Sócios	N.º quotas	Valor	%
SANDRO HILARIO PAVAN	70.000	R\$ 70.000,00	10,00
AGNALDO TREVISAN	630.000	R\$ 630.000,00	90,00
Soma	700.000	R\$ 700.000,00	100



Cláusula 5ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio SANDRO HILARIO PAVAN e AGNALDO TREVISAN em conjunto e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(s) sócio(s). (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Cláusula 11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
TABELIA
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 035139

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 30 de maio de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.

Vanderley Correia - Tabelião Substituto

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalEHV12260-EEBM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Folhas

Nº 40

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 13ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrato sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. –(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro de Ponte Serrada, Santa Catarina par ao exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, todos os sócios.

Ponte Serrada, 12 de junho de 2014.

SANDRO HILÁRIO PAVAN
Sócio

AGNALDO TREVISAN
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2014 SOB Nº: 20142156442
Protocolo: 14/215644-2, DE 24/07/2014

Empresa: 42 2 0245252 7
EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS
AGROPECUARIOS LTDA EPP -

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435-0459 - notasps@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 035139
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Ponte Serrada, SC 30 de maio de 2014
Em testemunho _____ da verdade.

Vanderley Correia - Tabelião Substituto

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalEHV12261-SDY7
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br
Fone: (49)3435-0723
CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295
Registro no MAPA/SC21660-7

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2016

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ponte Serrada SC, 31 de maio de 2016.

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

Embriosemem
Equipamentos
Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC



EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000

embriosemen@embriosemen.com.br

www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC21660-7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 043/2016

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Ponte Serrada SC, 31 de maio de 2016.

SANDRO HILARIO PAVAN

CPF. 560.205.031-00

RG nº 000772410 SSP/MS

Sócio Administrativo

Embriosemem
Equipamentos
Agropecuários Ltda Epp

CNPJ 02.319.237/0001-65



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073188

Data da Inscrição: 01/06/2016 **Data da Renovação:** 01/06/2016 **Validade:** 10/06/2016

Razão Social: 16061 - M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME **Data do Cadastro:** 29/06/2015

Endereço: VL LINHA FREI PLACIDO, S/N, ANEXO RESIDE

Bairro: RURAL

Cidade: Xaxim

UF: SC **CEP:** 89825-000

e-mail: orcofi@desbrava.com.br

Telefone/Fax: /

CNPJ: 21.158.343/0001-59

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Responsável:

CPF:

Capital Social:

atramento Mensal:

tde de Funcionários:

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
36	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
361	47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
435	46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
513	46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

OCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	BF67.C84D.B6ED.E248	26/02/2015	25/08/2015
ERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	2486888/2015	29/06/2015	29/08/2015
ERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	109189521/2015	29/06/2015	25/12/2015
ERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140048651054	12/05/2015	11/07/2015
ERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	845/2015	31/03/2015	30/05/2015
ERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	20100803221701733987	08/05/2015	06/06/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0010858-3	CNPJ 21.158.343/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/2014	Data de Início de Atividade 24/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LINHA FREI PLACIDO, S/N-ANEXO RESIDENCIA, RURAL, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO ATACADISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SÊMEN BOVINO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO.			
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF MAURICIO ANDOLFATTO 069.780.499-21	Administrador sim	Início do Mandato 02/10/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MAURICIO ANDOLFATTO 069.780.499-21		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 09/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20156987694	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 1 de junho de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

SI Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

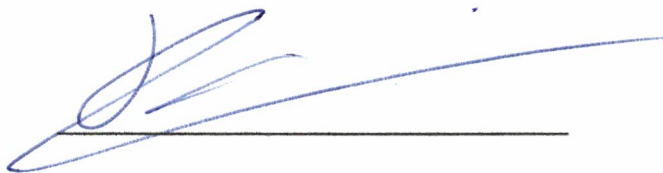
Documento Assinado Digitalmente 01/06/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa M.R.TRANSPORTE COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.158.343.0001-59, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado Mauricio Andolfatto, portador do CPF nº 069.780.499-21 DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma microempresa. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

XAXIM_, 01 de junho de 2016



[21.158.343/0001-59]
M.R. TRANSPORTE E COMERCIO
EIRELI - ME
VI. Linha Frei Plácido, S/N

M.R.COMERCIO TRANSPORTE EIRELI ME

CNPJ. 21.158.343.0001-59

LINHA FREI PLACIDO-XAXIM-SC

DECLARAÇÃO

A-A empresa M.R.TRANSPORTE E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.158.343.0001-59, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MAURICIO ANDOLFATTO, portador do CPF nº 069-780-499-21, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, XAXIM 01 de junho de 2016.


MAURICIO ANDOLFATTO

069-780-499-21

21.158.343/0001-59
M.R. TRANSPORTE E COMÉRCIO
EIRELI ME
CIN

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL



A empresa M.R.TRANSPORTE E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.158.343.0001-59, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MAURICIO ANDOLFATTO declara, sob as penas da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, e os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório

Local, XAXIM 01 de junho 2016.


MAURICIO ANDOLFATTO

069-780-499-21

[21.158.343/0001-59]
TRANSPORTE E COMÉRCIO
VL Linn...
Rural - CEP 830...
XAXIM - SC



M.R.COMERCIO TRANSPORTE EIRELI ME

CNPJ. 21.158.343.0001-59

LINHA FREI PLACIDO-XAXIM-SC

DECLARAÇÃO

A-A empresa M.R.TRANSPORTE E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.158.343.0001-59,

B- Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 022 / 2016, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, XAXIM 01 de junho 2016.


MAURICIO ANDOLFATTO

069-780-499-21

21.158.343.0001-59
M.R. TRANSPORTE E COMERCIO
EIRELI - ME
Placido, S/N

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Xaxim SC

O signatário do presente, em nome da proponente M.R.TRANSPORTE E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.158.343.0001-59, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, XAXIM 01 de junho 2016.


MAURICIO ANDOLFATTO

069-780-499-21

21.158.343.0001-59
M.R. TRANSPORTE E COMERCIO
CIPALI - ME

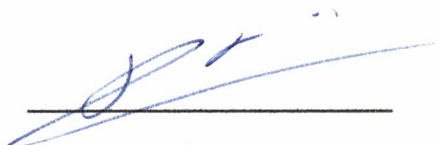
Rua S/N

XAXIM - SC

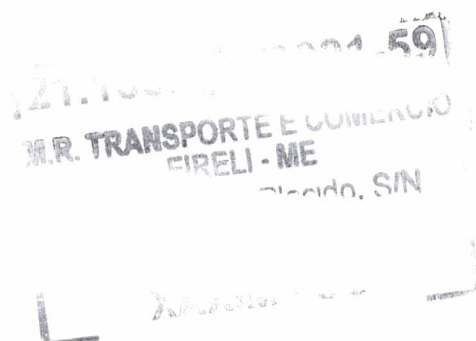
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 043/2016. Eu, Mauricio Andolfatto declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa M.R.TRANSPORTE COMERCIO EIRELI ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 02 DE JUNHO DE 2016



Declarante.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MAHEZILTO ANDOLFAITO

DOC. RENOVAR/ONG. EMISSOR/UF SC
4525 659

CPF 069.780.499-21 DATA INSCRICAO 25/03/1998

RELACAO
ANDOLFINO JOAO
ANDOLFAITO
ROSANA SIMONI
ANDOLFAITO

PERMISSAO ACC CEX HAB

REGISTRO 9405912704 VALIDADE 09/01/2017 HABILITACAO 14/03/2007

PROIBIDA COPIA

MAHEZILTO ANDOLFAITO

DATA EMISSAO 30/01/2012
63839908145
SC076309444

MAHEZILTO ANDOLFAITO
ASSINATURA DO PORTADOR

MAHEZILTO ANDOLFAITO
MAHEZILTO ANDOLFAITO
MAHEZILTO ANDOLFAITO

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDA COPIA

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 527477610

PROIBIDA COPIA

PROIBIDA PLASTIFICACAO 527477610

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 01/06/16
JP



ATO CONSTITUTIVO
M.R. TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI

MAURICIO ANDOLFATTO, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/03/1988, empresário, inscrito no CPF nº 069.780.499-21, documento de identidade - RG nº 4.525.659, emitida pela SSP-SC, com domicílio e residência na Linha Frei Plácido, s/n, interior, no Município de Xaxim - SC, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

Cláusula 1ª: DA DENOMINAÇÃO:

A empresa terá o nome empresarial de: **M.R. TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI**.

Cláusula 2ª: DO CAPITAL:

O capital é de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª: DA SEDE/FILIAIS

A sede da empresa está estabelecida na Linha Frei Plácido, s/n, anexo residência, Rural, no Município de Xaxim - SC, CEP 89.825-000.

Parágrafo único: A empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 4ª: DO OBJETO:

A empresa tem como objeto:

- Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional - cnae fiscal: 49.30-2/02
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas - cnae fiscal: 47.44-0/04;
- Comércio atacadista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas - cnae fiscal: 46.79-6/04.

Cláusula 5ª: DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 24/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa competirá ao titular **MAURICIO ANDOLFATTO** com poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vetado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.


1

Cláusula 7ª: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª: DA RETIRADA DE PRO-LABORE

É assegurado ao titular uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 10ª: O empresário **MAURICIO ANDOLFATTO** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Xaxim - SC, 24 de setembro de 2014



Mauricio Andolfatto

MAURICIO ANDOLFATTO

Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014 SOB Nº: 42600108583
Protocolo: 14/261589-7, DE 29/09/2014

M.R. TRANSPORTE E COMÉRCIO
EIRELI

Beckhauser

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI
ME****CNPJ nº 21.158.343/0001-59**

MAURICIO ANDOLFATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 069.780.499-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.525.659, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) LINHA FREI PLACIDO, S/N, INTERIOR, RURAL, XAXIM, SC, CEP 89.825-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600108583, com sede Linha Frei Placido, S/N, Anexo Residencia, Rural Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.158.343/0001-59, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO ATACADISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SÊMEN BOVINO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM, 7 de julho de 2015.

Mauricio Andolfatto

MAURICIO ANDOLFATTO
CPF: 069.780.499-21

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 01/06/16
<i>PAH</i>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2015 SOB Nº: 20156987694
Protocolo: 15/698769-4, DE 08/07/2015

Empresa: 42 6 0010858 3
M.R. TRANSPORTE E COMERCIO
EIRELI ME

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

FECHAR JANELA



PEDIDO DE VIABILIDADE SCP1600153451
DE 08/02/2016
PROCESSO NÃO VÁLIDO PARA TRÂMITE NA JUNTA

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

NIRE: 42600108583

INTERESSADO

54.21.149-49 - RONI LUIZ DAL MAGRO

LOCALIZAÇÃO

LINHA FREI PLACIDO S/N - ANEXO RESIDENCIA - RURAL XAXIM - SANTA CATARINA CEP: 89825000

CADASTRO IMOBILIARIO

AREA UTILIZADA M2

E-MAIL

TIPO DE EMPRESA

0

orcofi@desbrava.com.br

EIRELI

ATIVIDADE/EMPRESAMENTO

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO ATACADISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SÊMEN BOVINO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;

Código	Tipo	Descrição
49.002	Principal	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4623101	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
4679699	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4692300	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4679604	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744004	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744002	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744099	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744005	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789002	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovado	Nome
1	Sim	M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

OUTROS DADOS

Ocupação do Imóvel: RESIDENCIA PRIVATIVA UNIFAMILIAR
Tipo de Construção: ALVENARIA
Situação da Edificação: Existente
Risco da Edificação: Leve
Usa GLP em quantidade maior que 90 kg: Não
Tipo da atividade empresarial: Outros
Sala ou ambiente comercial no pavimento térreo ou com acesso a salão ou galeria térreo: Sim
Utiliza recipiente de GLP no interior da empresa: Não
ÁREA TOTAL OCUPADA EM M2 DA EDIFICAÇÃO EM QUE SE LOCALIZARÁ A EMPRESA: 100
E-mail para Contato: orcofi@desbrava.com.br
CPF ou cnpj do proprietário do imóvel: 06978049921
TELEFONE RESIDENCIAL SÓCIOS: 49 8845 6249
Número de Pavimentos utilizados na edificação pela empresa (Utilizar somente números) : 1
Numero de Blocos: 1
Número de Pavimentos total do imóvel (utilizar somente números): 1
Horário de Funcionamento: NORMAL
Enquadramento Microempresa no Município: Sim
Telefone de contato do solicitante: 4933531389
Telefone para contato: 49 33531389
TIPO DE ATIVIDADE: transporte e comercio
CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA (ME, EPP OU NORMAL): me
ENDEREÇO COMPLETO DO CONTADOR: RUA RUI BARBOSA 404 CENTRO XAXIM SC
CPF DO CONTADOR: 540.521.149-49
TELEFONE COMERCIAL EMPRESA: 49 8845 6249

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (DÚVIDAS 0300-6451515)

INFORMAÇÕES GERAIS**COMUNICAÇÕES**

PAGAMENTO DE TAXA COM RECEITA 2119, CLASSE 14 E VALOR DETERMINADO NO SITE DA SEF

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM (DÚVIDAS TRIBUTACAO@XAXIM.SC.GOV.BR)

INFORMAÇÕES GERAIS**DOCUMENTOS**

- COMPROVANTE DE MICRO EMPRESA
- CPF / CARTEIRA DE IDENTIDADE DOS SOCIOS
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA DOS SÓCIOS

TAXAS

- TAXA DE LOCALIZACAO

INFORMAÇÕES

- A TAXA SERÁ COBRADA APÓS A REALIZAÇÃO DA VISTORIA
- O CONTABILISTA AUTONOMO DEVERA ESTAR INSCRITO NESTA PREFEITURA

ALVARA

- O ALVARÁ DE LICENÇA SERÁ COBRADO DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA E CONFORME A TABELA ANEXA A LEI COMPLEMENTAR 016/2005.



CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

•

4692300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

DOCUMENTOS

- DESCRICAO DOS SERVICOS DESENVOLVIDOS DISCRIMINANDO RESPECTIVAS ATIVIDADES

PLANO

- PLANO DE DESRATIZACAO / DESINTETISACAO

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DOCUMENTOS

- CARTEIRA DE SAUDE
- DOCUMENTO DE HABILITACAO DO CONDUTOR EMITIDA POR ORGAO COMPETENTE
- DOCUMENTO DOS VEICULOS / CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA VEICULO QUE NAO SEJA DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

INFORMAÇÕES

- TRANSPORTE DE ALIMENTOS - COMPARECER A SECRETARIA DE SAUDE PARA VISTORIA

DECLARACAO

- DECLARACAO DE PRODUTOS A SEREM TRANSPORTADOS

CBM DE XAXIM

INFORMAÇÕES GERAIS

COMUNICAÇÕES

- TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS
- DIRIGIR AO QUARTEL DO MUNICÍPIO DE SUA CIDADE

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PENHA - ACIPEN

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição Status Descrição



INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESA E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE ARAQUARI E BALNEÁRIO BARRA

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição Status Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição Status Descrição

NOME EMPRESARIAL	ENVIADO AGUARDANDO RESPOSTA
------------------	--------------------------------

OBJETO SOCIAL	ENVIADO AGUARDANDO RESPOSTA
---------------	--------------------------------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE CAMBORIU

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

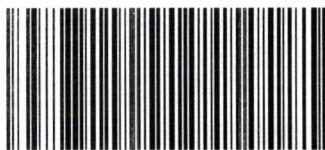
Descrição Status Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

Imprimir

X FECHAR JANELA



PEDIDO DE VIABILIDADE SCP1600153451

DE 08/02/2016

PROCESSO NÃO VÁLIDO PARA TRÂMITE NA JUNTA

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

NIRE: 42600108583

INTERESSADO

0.521.149-49 - RONI LUIZ DAL MAGRO

LOCALIZAÇÃO

LINHA FREI PLACIDO S/N - ANEXO RESIDENCIA - RURAL XAXIM - SANTA CATARINA CEP: 89825000

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	TIPO DE EMPRESA
0		orcofi@desbrava.com.br	EIRELI

ATIVIDADE/EMPRESAMENTO

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO ATACADISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SÊMEN BOVINO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;

Código	Tipo	Descrição
4930202	Principal	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4623101	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
4679699	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4692300	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4679604	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744004	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744002	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744099	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744005	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789002	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem Aprovado	Nome
1 Sim	M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

OUTROS DADOS

Ocupação do Imóvel: RESIDENCIA PRIVATIVA UNIFAMILIAR

Tipo de Construção: ALVENARIA

Situação da Edificação: Existente

Risco da Edificação: Leve

Usa GLP em quantidade maior que 90 kg: Não

Tipo da atividade empresarial: Outros

Sala ou ambiente comercial no pavimento térreo ou com acesso a salão ou galeria térreo: Sim

Utiliza recipiente de GLP no interior da empresa: Não

ÁREA TOTAL OCUPADA EM M2 DA EDIFICAÇÃO EM QUE SE LOCALIZARÁ A EMPRESA: 100

E-mail para Contato: orcofi@desbrava.com.br

CPF ou cnpj do proprietário do imóvel: 06978049921

TELEFONE RESIDENCIAL SÓCIOS: 49 8845 6249

Número de Pavimentos utilizados na edificação pela empresa (Utilizar somente números) : 1

Numero de Blocos: 1

Número de Pavimentos total do imóvel (utilizar somente números): 1

Horário de Funcionamento: NORMAL

quadramento Microempresa no Município: Sim

Telefone de contato do solicitante: 4933531389

Telefone para contato: 49 33531389

TIPO DE ATIVIDADE: transporte e comercio

CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA (ME, EPP OU NORMAL): me

ENDEREÇO COMPLETO DO CONTADOR: RUA RUI BARBOSA 404 CENTRO XAXIM SC

CPF DO CONTADOR: 540.521.149-49

TELEFONE COMERCIAL EMPRESA: 49 8845 6249

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES**SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (DÚVIDAS 0300-6451515)****INFORMAÇÕES GERAIS****COMUNICAÇÕES**

PAGAMENTO DE TAXA COM RECEITA 2119, CLASSE 14 E VALOR DETERMINADO NO SITE DA SEF

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM (DÚVIDAS TRIBUTACAO@XAXIM.SC.GOV.BR)**INFORMAÇÕES GERAIS****DOCUMENTOS**

- COMPROVANTE DE MICRO EMPRESA
- CPF / CARTEIRA DE IDENTIDADE DOS SOCIOS
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA DOS SÓCIOS

TAXAS

- TAXA DE LOCALIZACAO

INFORMAÇÕES

- A TAXA SERÁ COBRADA APÓS A REALIZAÇÃO DA VISTORIA
- O CONTABILISTA AUTONOMO DEVERA ESTAR INSCRITO NESTA PREFEITURA

ALVARA

- O ALVARÁ DE LICENÇA SERÁ COBRADO DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA E CONFORME A TABELA ANEXA A LEI COMPLEMENTAR 016/2005.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição Status Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

•



4692300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

DOCUMENTOS

- DESCRICAO DOS SERVICOS DESENVOLVIDOS DISCRIMINANDO RESPECTIVAS ATIVIDADES

PLANO

- PLANO DE DESRATIZACAO / DESINTETISACAO

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DOCUMENTOS

- CARTEIRA DE SAUDE
- DOCUMENTO DE HABILITACAO DO CONDUTOR EMITIDA POR ORGAO COMPETENTE
- DOCUMENTO DOS VEICULOS / CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA VEICULO QUE NAO SEJA DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

INFORMAÇÕES

- TRANSPORTE DE ALIMENTOS - COMPARECER A SECRETARIA DE SAUDE PARA VISTORIA

DECLARACAO

- DECLARACAO DE PRODUTOS A SEREM TRANSPORTADOS

CBM DE XAXIM

INFORMAÇÕES GERAIS

COMUNICAÇÕES

- TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS
- DIRIGIR AO QUARTEL DO MUNICÍPIO DE SUA CIDADE

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição Status Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PENHA - ACIPEN

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição Status Descrição



INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESA E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE ARAQUARI E BALNEÁRIO BARRA

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição Status Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição Status Descrição

NOME EMPRESARIAL	ENVIADO AGUARDANDO RESPOSTA	
------------------	--------------------------------	--

OBJETO SOCIAL	ENVIADO AGUARDANDO RESPOSTA	
---------------	--------------------------------	--

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE CAMBORIU

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição Status Descrição

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

Imprimir



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073186

Data da Inscrição: 31/05/2016 **Data da Renovação:** 10/05/2016 **Validade:** 11/02/2016

Razão Social: 1255 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO **Data do Cadastro:** 27/11/2007
Endereço: R GUILHERME SCHARF, 2520, ANDAR TERREO
Bairro: Fidelis **Cidade:** Blumenau **UF:** SC **CEP:** 89060-000
Telefone/Fax: 4732310400 / 4745860040 **e-mail:** licita@semex.com.br
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	3D99.001A.A5E9.BFAA	24/05/2016	20/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	13767024/2016	29/01/2016	26/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140036308869	05/05/2016	04/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	36880404168	29/04/2016	26/10/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016051902264920263023	19/05/2016	17/06/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

PARTE EM
BRANCO

**EM
BRANCO**

PARTE EM
BRANCO

PARTE EM
BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

RUA RUI BARBOSA, Nº 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000 23

ANEXO II CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 081/2016

A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 00.593.476/0001-83, com sede à Rua Guilherme Scharf, nº 2520, Bairro: Fidélis, Blumenau - SC, neste ato representada por Aline Meira Junges, brasileira, coordenadora comercial, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 5748922 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 048.642.609-23, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Santa Quitéria 180, apartamento 605, bairro Itoupava Norte, a quem confere amplos poderes ao senhor Fabio José Reckziegel, representante comercial, portador do CPF Nº 002.178.960-65 e RG Nº 5080177784, solteiro, engenheiro agrônomo, residente a Avenida Belo Horizonte 1111, Centro – Pinhalzinho /SC CEP: 89870-000, para junto ao Município de Xaxim - SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Blumenau, 24 de maio de 2.016.



Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial

RG: 5148922 SSP/SC CPF: 048.642.609-23

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabelliã Interina:
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ALINE MEIRA JUNGES

Que assina por P/P SEMEX DO BRASIL COM.
IMP. E EXP. LTDA do que dou fe.

Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 24 de Maio de 2016.

VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 2,75 - Selo: 1,70 - Total: 4,45

Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EHQ44944-E5RY

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

JUCESC

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
25.ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO
SOCIAL DE SEMEX DO BRASIL
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83
NIRE 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05; e
- II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Fritz Spornau, n.º 500, 1.º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE 42204858741;

únicos sócios da sociedade limitada SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2.520, andar térreo, bairro Fidelis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651 (a “Sociedade”), têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima quinta vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa para: *“Distribuição, comercialização, promoção, importação e exportação por conta própria ou de terceiros de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática da inseminação artificial; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários; comércio e distribuição de produtos veterinários em geral; importação e exportação de produtos agropecuários; prestação de serviços de consultoria de animais vivos; representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias”*.



**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabela Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 04 de Abril de 2016

Em testº _____ da Verdade.

VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
EGG53732-YQE3

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



2. Em vista das deliberações acima, resolvem por fim consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passa a vigor com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DE SEMEX
DO BRASIL COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

Cláusula 1.^a A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Scharf, n.º 2.520, andar térreo, bairro Fidelis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

Cláusula 2.^a O objeto social da Sociedade será: *“Distribuição, comercialização, promoção, importação e exportação por conta própria ou de terceiros de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários á pratica da inseminação artificial; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários; comércio e distribuição de produtos veterinários em geral; importação e exportação de produtos agropecuários; prestação de serviços de consultoria de animais vivos; representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias*

Cláusula 3.^a O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4.^a O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA. possui 5.649.908 (cinco milhões,

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabellã Interna
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 04 de Abril de 2016

Em testº _____ da Verdade.

**VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL**

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:
EGG53731-VW2Q**

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

M MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO



seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlstorff, Tatiana Reis Ziehlstorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).

Cláusula 5.ª As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Parágrafo único. Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

Cláusula 6.ª As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabelião Intérna
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 04 de Abril de 2016
Em testº _____ da Verdade.

VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
EGG53730-WIX1

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

2022

e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.

Cláusula 7.ª A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Cláusula 8.ª A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9.ª Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabella Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
88070-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 08:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.
Blumenau-SC, 04 de Abril de 2016
Em testº _____ da Verdade.

VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
EGG53729-TO1D

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade; ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabelliã Interina
Praça Dr. Victor Könder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 04 de Abril de 2016

Em testº _____ da Verdade.

VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
EGG53728-YHXF

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo “parte relacionada” significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabelião Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3521-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 04 de Abril de 2016

Em testº _____ da Verdade.

**VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL**

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:
EGG53727-C25Z**

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabelião Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.
Blumenau-SO, 04 de Abril de 2016
Em testº _____ da Verdade.

**VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL**

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70
Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:
EGG53726-W95V**
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

M MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade; e

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único. Para fins do presente contrato social, o termo “controle” significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de “controle”, tais como “controladora”, “controlada”, etc., terão sentido corolário ao significado de “controle”.

Cláusula 10. As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabela nº Internina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 04 de Abril de 2016

Em teste _____ da Verdade.

VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
EGG53725-34XW

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

se o disposto na cláusula 15.

Cláusula 11. A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investirá-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado "despesas operacionais e administrativas".

Cláusula 12. O exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13. Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

Cláusula 14. A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 15. Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabelliã Interina
Praça Dr. Victor Köndler, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 08:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé
Blumenau-SC, 04 de Abril de 2016
Em test^{es} da Verdade.

**VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL**

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70
Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:
EGG53724-IVYV**
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.

Cláusula 16. A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 17. A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

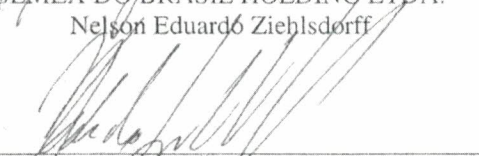
Cláusula 18. A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

Cláusula 19. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau/SC, 06 de Maio de 2014.


SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
Nelson Eduardo Ziehlsdorff


Nome: Nelson Eduardo Ziehlsdorff
Cargo: Sócio Administrador

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabelliã Interina

Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 04 de Abril de 2016

Em testº _____ da Verdade.

VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
EGG53723-W93K

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

**DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular, 1) **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF n.º 019.843.059-05; e 2) **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spornau, n.º 500, 1º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo Ziehlendorff, acima qualificado; únicos sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2520, andar térreo, bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 (“Sociedade”). **DELIBERAM**, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo.

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabella Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 04 de Abril de 2016

Em testº _____ da Verdade.

VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
EGG53821-VQ2X

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Folhas

No

138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21

CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971

HOME PAGE: www.margarida.org.br

E-MAIL: escritura@margarida.org.br

FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233

Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÁ INTERINA

LIVRO Nº 0875-P - FOLHA Nº 150 -

Registro nº 42695 Data: 03/02/2016

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (03/02/2016), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Guilherme Scharf nº 2520, térreo, bairro Fidélis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio administrador, NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.204.219/ SESPDC-SC, expedida em 06/06/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, tudo de conformidade com a 25ª Alteração Contratual e com a Deliberação Unânime de Sócios, datada de 27 de dezembro de 2013, apresentados pelo representante legal da outorgante a estas Notas, estando os mesmos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nºs 20141262834, em 26/05/2014 e 20140629726, em 17/03/2014, respectivamente, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, ALINE MEIRA JUNGES, brasileira, coordenadora, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 5148922 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 048.642.609-23, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Santa Quitéria 180, apartamento 605, bairro Itoupava Norte, conferindo-lhe poderes para, ISOLADAMENTE, representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, o qual é válido pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta data. Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 03 de fevereiro de 2016. (As) MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL, NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL,

508-c370-bccc-a8a0
14cl-D2d-8224-c812
www.margarida.org.brMARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabella Interina, nº 21
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1209
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé
Blumenau-SC, 14 de Março de 2016
Em testº _____ da Verdade.

**VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL**

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
EFT31386-JZ5Q

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Folhas
 Nº 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21

CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971

HOME PAGE: www.margarida.org.br

E-MAIL: escritura@margarida.org.br

FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233

Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
 TABELIÁ INTERINA

WZ

LIVRO Nº 0875-P - FOLHA Nº 151 -

Registro nº 42695 Data: 03/02/2016

Espécie: PROCURAÇÃO

que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Emolumentos: R\$ 46,00 - Selo: R\$ 1,70

Total: R\$ 47,70

Em testº da verdade.-
 Blumenau, 03 de fevereiro de 2016.-

[Handwritten signature]

**MARLISE MELLIS NONES
 ESCRIVENTE NOTARIAL**

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
EEO69859-WHL6
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

MARLISE MELLIS NONES
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Praça Dr. Victor Konder, 21
 Caixa Postal 1401
 89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
 Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233
www.margarida.org.br



ESCRIVENTE NOTARIAL
 Praça Dr. Victor Konder, 21
 Caixa Postal 1401
 89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
 Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233
www.margarida.org.br

**1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA**

Tabella Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89070-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.

Blumenau-SC, 14 de Março de 2016
Em testº _____ da Verdade.

VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
EFT31385-F09K

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Folhas
Nº 80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALINE MEIRA JUNGES

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORAUF
5148922 SSB SC

CPF 048.642.609-23 DATA NASCIMENTO 03/06/1987

FILIAÇÃO
JORGE LUIS JUNGES
MARTA ELISA MEIRA

PERMISSÃO ACC CAL HAB EI

Nº REGISTRO 03662428517 VALIDADE 09/06/2020 1ª HABILITAÇÃO 17/08/2005

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BLUMENAU, SC DATA DE EMISSÃO 19/06/2015

70664086165
SC108069842

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1089805182

PROBIBIDO PLASTIFICAR
1089805182

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelião Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento
original, do que dou fé.
Blumenau-SC, 15 de Fevereiro de 2016
Em test. da Verdade.

VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70

Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EFA19719-QLAD

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS
RELAÇÃO DOS ITENS E TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016.**

MUNICÍPIO DE XAXIM
RUA RUI BARBOSA, Nº 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 /
CEP 89825-000 21

Empresa:

Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520 Blumenau - SC
Fone: (47) 3231-0400
CNPJ: 00.593.476/0001-83
Inscrição Municipal: 84051
E-Mail: licita@semex.com.br
Bairro: Fidélis
CEP 89060-001
Fax: (47) 3231-0401
Inscrição Estadual: 255.528.990

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03	Doses de sêmen de um touro da raça jersey , com as seguintes características mínimas: (PTA) para leite igual ou superior 700 libras PTA gordura superior a 10 libras PTA proteína superior a 10 libras Escore de células somáticas inferior a 2,90 Composto de úbere superior a +1; Vida produtiva superior a +3,0; Estatura superior a Força igual ou superior a + 0,50; Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull"	Semex Touro: Burgundy	Dose	1.700	20,80	35.360,00
04	Doses de sêmen bovino da raça Angus, com prova na American Angus Association não inferior a dezembro de 2015, com PTA para facilidade de parto (FPD) superior a 6	Semex Touro: Pulse	Dose	1.700	18,10	30.770,00
05	Doses de sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que o touro tenha o pai provado no programa nacional de melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA, e que a mãe apresente uma lactação igual ou superior a 7500kg.	Semex Touro: Coliseu	Dose	500	17,10	8.550,00





2

	Valor Total R\$	74.680,00
--	-----------------	-----------

Valor Total da proposta: R\$ 74.680,00 (Setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo de Validade da proposta de 60 dias contados a partir da data de abertura dos envelopes.

Blumenau, 30 de maio de 2.016.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial
RG: 5148922 SSP/SC CPF: 048.642.609-23

Print This Page

AHLEM BURGUNDY

Interbull ID: USAM000071199752
NAAB: 200JE01001

Date of Birth: 7/28/2012
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 8.4

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
74	705	-0.10	14	-0.03	19	265	261	267	0	0	100	USA-D,4/2016

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	3.9	66%
S.cell Score	2.83	71%
Dtr PG Rate	-1.3	61%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.60
Strength		0.80
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.60
Rump Angle		1.00
Thurl Width		0.40
R. Legs Side View		-0.20
Foot Angle		0.50
F. Udder Att.		1.80
R. Udder Ht.		1.40
R. Udder Width		1.10
Udder Cleft		0.20
Udder Depth		2.40
F. Teat Place.		1.20
Teat Length		-0.40
AJCA, 4/2016	-2 -1 0 +1 +2	

Type Information, AJCA, 4/2016 :

PTI	110	PTAT	1.6
Reliability	Daughters	Herds	
75%	0	0	

Pedigree:

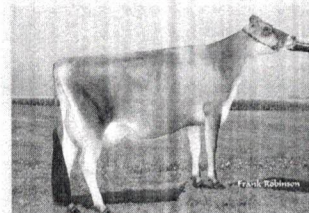
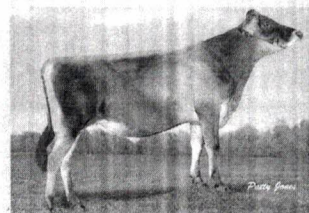
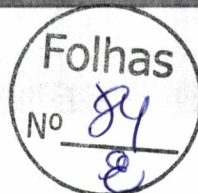
Sire	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
MGS	TOLLENAARS IMPULS LEGAL 233-ET
PGS	
Dam	69042838

Codes:

aAa	432516
DMS	234,123

AHLEM BURGUNDY

0200JE01001 VALENTINO x LEGAL



AHLEM LEGAL BENITA 35632
Dam

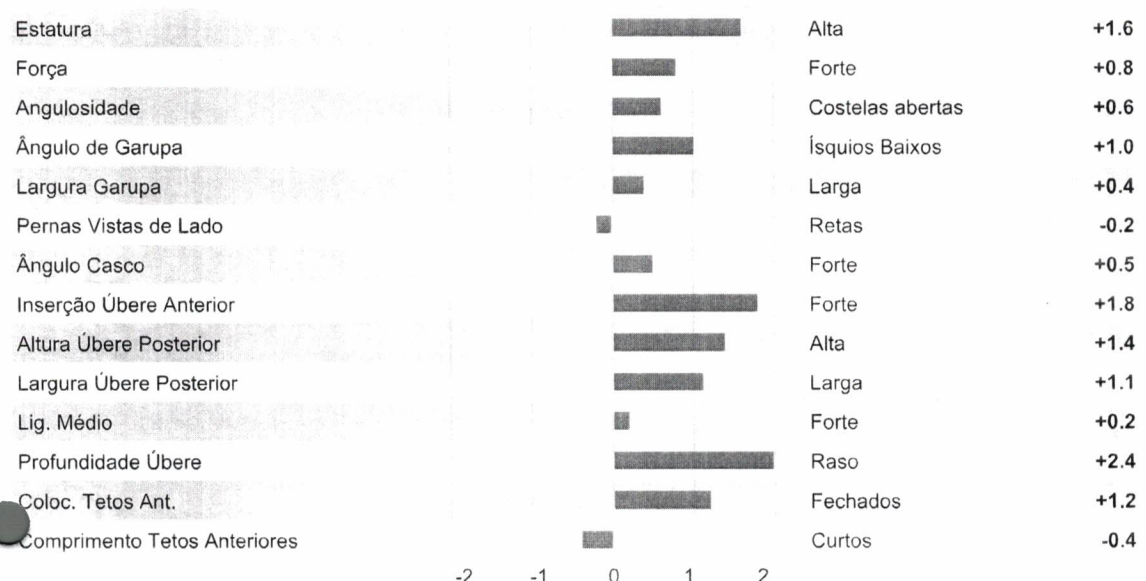
GJPI 110 JH1F JH2F

Reg. #: JEUSAM71199752 aAa: 432516 DMS: 234,123
 Kappa Caseína: BB Beta Caseína: A2A2

PRODUÇÃO		G Rebanhos	G Filhas	75% Rep	CDCB-G / 04-16	
Leite lbs		Gordura lbs		Gordura %	Proteína lbs	Proteína %
705		14		-0.10	19	-0.03
NM\$ 265		CM\$ 267		FM\$ 261	GM\$ 190	

SAÚDE E REPRODUÇÃO	
Vida Produtiva	3.9
C.C.S.	2.83
Taxa de Prenhez das Filhas	-1.3

CONFORMAÇÃO		G Rebanhos	G Filhas	75% Rep	AJCA-G / 04-16
PTAT				1.6	
Índice de Úbere no Jersey				23.6	



AMERICAN ANGUS ASSOCIATION – THE BUSINESS BREED



Mohnen Pulse 533 Reg: AAA 17546349 Bull

Birth Date: 01/08/2013 Tattoo: 533

Parentage: SNP Genomic Prog: 1

Breeder: 390911 - Mohnen Angus Farms, White Lake SD

Owner(s): 71069 - Jesse Bruns, Madison SD

1100958 - Semex USA Beef, Madison WI

S A V Heritage 6295 AAA #15369205

S A V Heartbeat 9222 AAA 16396554

S A V Emblynette 5299 AAA 15108076

Mohnen Heartrate 1751 AAA 17032473

Mohnen Brushpopper 353 AAA 14514372

Mohnen Jilt 787 AAA #16009797

Mohnen Jilt 1655 AAA #+15160606

A A R Really Windy 1205 AAA #12448729

H A R B Windy 702 JH AAA #14321158

H A R B Black Lady 073 J H AAA #13787972

Mohnen Jilt 2360 AAA 16875680

LT Territory 5824 of EA AAA #15175462

Mohnen Jilt 2477 AAA +16009811

Mohnen Jilt 910 AAA #13620692

Pathfinder + Embryo Transplant

As of 05/26/2016

Production									Maternal						
CED	BW	WW	YW	RADG	DMI	YH	SC	Doc	HP	CEM	Milk	MkH	MW	MH	\$EN
Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	MkD	Acc	Acc	%
%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%		%	%	%
Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Daus	Daus			Prog	Prog	
+15	-3.4	+58	+96	+1.17	+.21	+.8	+1.62	+29	+17.4	+13	+28		+38	+4	-18.67
.43	.62	.48	.47	.19	.19	.22	.38	.32	.12	.10	.15		.19	.09	
3%	1%	25%	35%	70%	50%	20%	10%	3%	10%	10%	20%		35%	35%	80%
14	36	36	31												

Carcass						\$Values					
CW	Marb	RE	Fat	Carc	Usnd	\$W	\$F	\$G	\$QG	\$YG	\$B
Acc	Acc	Acc	Acc	Grp	Grp						
%	%	%	%	Prog	Prog	%	%	%	%	%	%
+22	+31	+0	+0.048		2	+69.77	+52.11	+15.68	+20.13	-4.45	+74.20
.17	.25	.28	.23		32						
75%	75%	95%	90%			10%	40%	90%	75%	95%	85%

EPDs are enhanced by genomic results generated by: **GENESEEK** **zoetis** 71069 04082014; 1100958 04082014

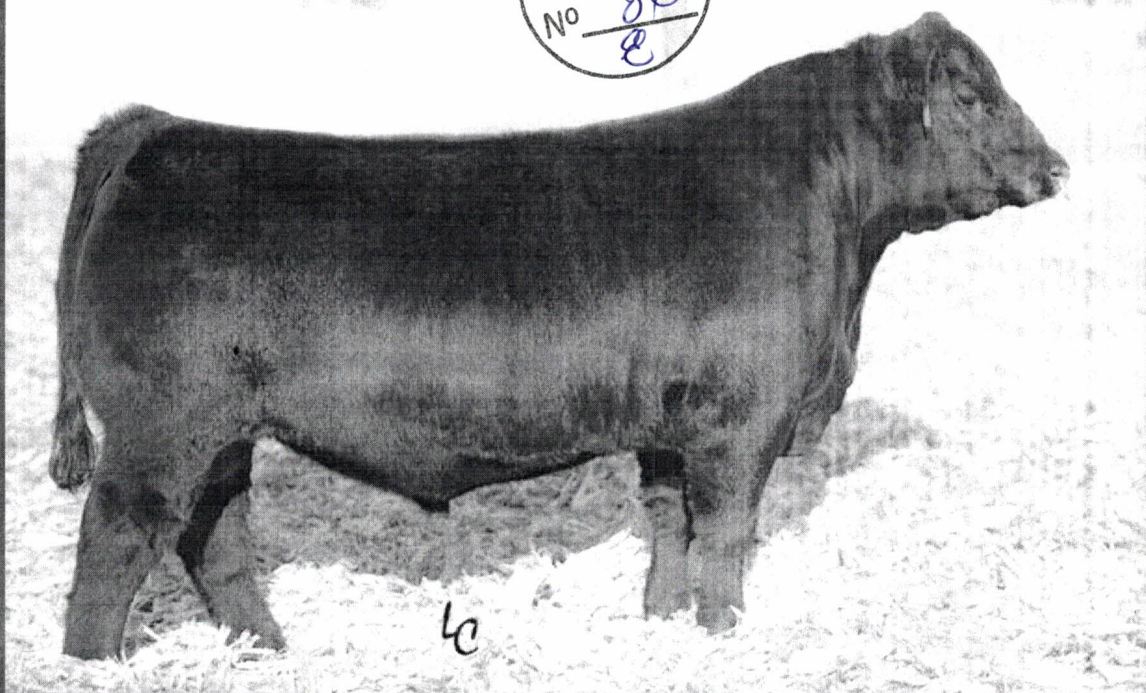
American Angus Association® 3201 Frederick Ave. St. Joseph, MO 64506

Contact us: phone 816.383.5100 fax 816.233.9703 e-mail

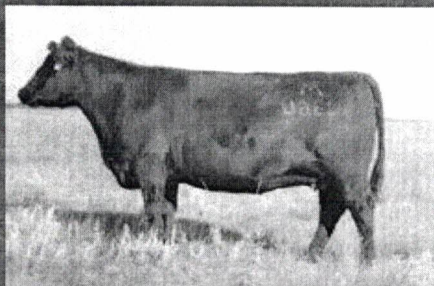
© Copyright 2016, All rights reserved. Data Access and Use

Folhas
No 86
E

REG.:
17546349
NASC.:
08/01/2013
FRAME
6,2
PN
36 kg
PD
411 kg
PA
670 kg
CE
41 cm aos 12 meses



SAV Heartbeat 9222
MOHNEN HEARTRATE 1751
Mohnen Jilt 787
H A R B Windy 702 JH
MOHNEN JILT 2360
Mohnen Jilt 2477



Mãe: Mohnen Jilt 2360



Progênie: Bruns Angus



Progênie: Bruns Angus

PULSE

200AN10325 | Mohnen Pulse 533

Prop.: Jesse Bruns & Semex USA Beef

- FENÓTIPO, PRODUÇÃO, GENÉTICA E LUCRO.
- Pulse vem da mesma família materna que produziu SOUTH DAKOTA;
- Frame moderado, espetacular fenótipo, Top 2% para facilidade de parto e Top 1% para peso ao nascer;
- Utilização em novilhas de primeiro parto para acelerar o melhoramento genético, adicionando facilidade de parto, leite e conformação.



AAA-S16	FP	PN	PD	PA	CE	LEITE
DEP	16	-3,4	58	97	1.62	27
ACC	0.42	0.62	0.48	0.42	0.32	0.15
RANK%	2%	1%	25%	35%	10%	25%

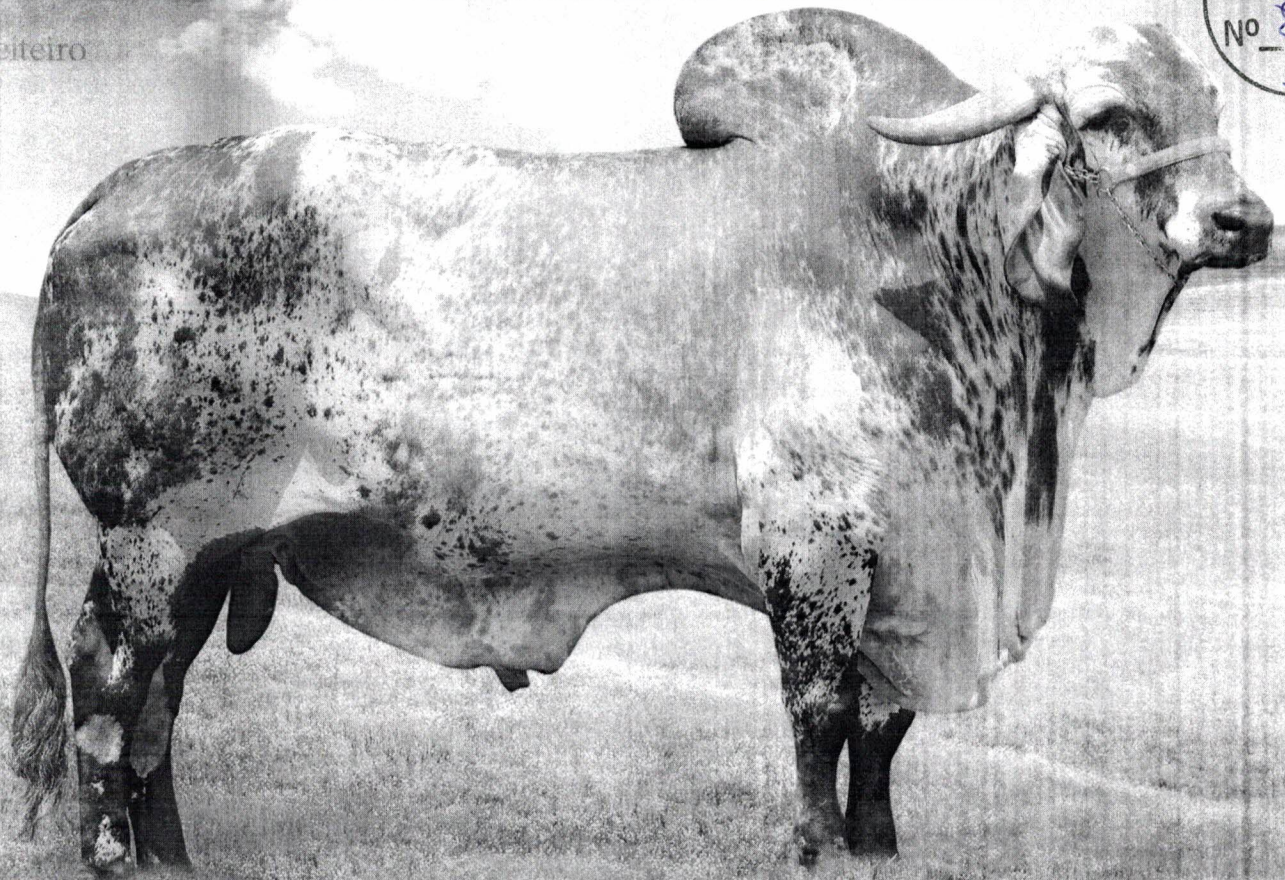
AAA-S16	PC	MARM.	AOL	GORDURA
DEP	24	0.32	0.01	0.041
ACC	0.15	0.25	0.23	0.21
RANK%	70%	75%	95%	85%

AAA-S16	\$ DESMAMA	\$ CONFINAMENTO	\$ QUALID. CARCACA	VALOR CARNE
DEP	68,15	53,94	20,55	80,33
RANK%	10%	35%	75%	80%

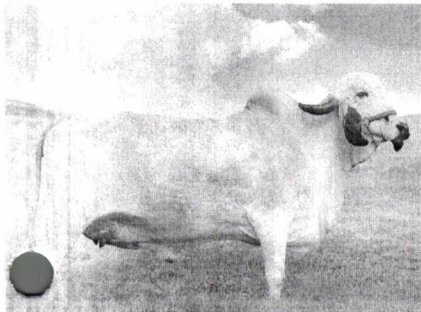
COLISEU TE GAM

Folhas
No 87
E

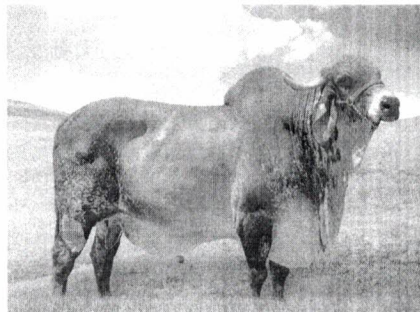
Car Leiteiro



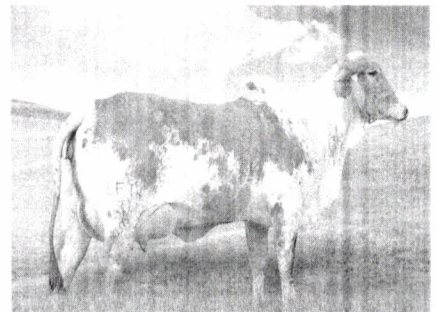
Criador: Geraldo A. de Oliveira Marques | Prop.: Semex do Brasil Ltda. | Nasc.: 08/06/2009
Reg.: GAOM26 | Cód.: 200GL1853 | Peso: 880 kg



Ametista TE Silvânia - Mãe



Modelo TE Bras. - Pai



Nata Suspiro - Irmã Paterna

Modelo TE Bras.

258,3 kg (Embrião APG/GLI)
601,29 kg (ABR.Z/PMG.Z)

Caju de Bras.

258,3 kg (Embrião APG/GLI)
601,29 kg (ABR.Z/PMG.Z)

Grinalda TE Bras.

3.902 kg

Vale Ouro de Bras.

850 kg (Embrião APG/GLI)
941,3 kg (ABR.Z/PMG.Z)

Salina de Bras.

7.084 kg

Onassis de Bras.

2.665,8 kg (ABR.Z/PMG.Z)

Leiteira de Bras.

6.386 kg

Espantoso

1.077,5 kg (ABR.Z/PMG.Z)

Efalc Nata Lageado

7.714 kg

C. A. Sansão

718,1 kg (Embrião APG/GLI)
1.080,79 kg (ABR.Z/PMG.Z)

Rocar Juju Zonado

1.627 kg

- ✓ Coliseu tem gerado filhas compridas de excelente refinamento leiteiro e bons úberes;
- ✓ Seu pai possui vários touros em centrais, campeões em torneio leiteiro e recordistas mundias de produção;
- ✓ Sua mãe foi Tricampeã Nacional 2003/2004 e 2005, sendo filha de um dos grandes destaques da Raça Teatro Silvânia.

Ametista TE Silvânia

1.780 kg

Teatro Silvânia

872,8 kg (Embrião APG/GLI)
898,63 kg (ABR.Z/PMG.Z)

Unidade Silvânia

11.232 kg



SEXED



**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520 Bairro: Fidélis
Blumenau - SC CEP 89060-001
Fone: (47) 3231-0400 Fax: (47) 3231-0401
CNPJ: 00.593.476/0001-83 Inscrição Estadual: 255.528.990
Inscrição Municipal: 84051
E-Mail: licita@semex.com.br

Pregão Presencial nº 043/2016

A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 00.593.476/0001-83, sediada na Rua Guilherme Scharf, nº 2520, Bairro: Fidélis, Blumenau – SC, CEP 89060-001, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 30 de maio de 2016.

00 593 476/0001-83

**SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA**

**RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC**


Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial

RG: 5148922 SSP/SC

CPF: 048.642.609-23

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520 Bairro: Fidélis
Blumenau - SC CEP 89060-001
Fone: (47) 3231-0400 Fax: (47) 3231-0401
CNPJ: 00.593.476/0001-83 Inscrição Estadual: 255.528.990
Inscrição Municipal: 84051
E-Mail: licita@semex.com.br

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 043/2016

O signatário da presente, em nome da proponente Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Blumenau, 30 de maio de 2016.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC



Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial

RG: 5148922 SSP/SC CPF: 048.642.609-23

Folhas
Nº 90
8

7/18

—

—

—

—

af

—

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 43/2016 - PR**

Processo Administrativo: 81/2016
Processo Licitatório: 81/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: **M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME.**

Endereço: LINHA FREI PLACIDO - Bairro: INTERIOR

Cidade: XAXIM UF: AC CEP: 89825-000

CNPJ: 21.158.343/0001-59

Inscrição Estadual: 257476890

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.700,00	Un	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco , com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2200 PTA leite maior ou igual a 1100 libras Porcentagem de proteína positiva Porcentagem de gordura maior positiva Libras em gordura maior ou igual a 65 Escore de células somáticas menor ou igual a 2.85 Facilidade de nascimento menor ou igual a 5.5% Composto de úbere maior ou igual a 1 Vida produtiva maior ou igual a 3.5 Fertilidade das filhas positivo Confiabilidade para produção maior ou igual a 78% Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "interbull"	22,00		0,0000	0,00	0,00
2	1.700,00	Un	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco , com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 1750 PTA leite maior ou igual a 1250 libras Porcentagem de proteína positiva Proteína igual ou maior que 40 libras Gordura igual ou maior que 10 libras Ângulo de garupa maior ou igual 1 Força ou vigor positivo Ângulo de casco maior ou igual a 1 Confiabilidade de prova de produção maior ou igual a 79 % Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "interbull"	21,00	ANIBAL FRAM00:	0,0000	20,50	34.850,00
3	1.700,00	Un	Doses de sêmen de um touro da raça jersey , com as seguintes características mínimas: (PTA) para leite igual ou superior 700 libras PTA gordura superior a 10 libras PTA proteína superior a 10 libras Escore de células somáticas inferior a 2,90 Composto de úbere superior a +1; Vida produtiva superior a +3,0; Estatura superior a Força igual ou superior a + 0,50; Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "interbull"	21,00		0,0000	0,00	0,00
4	1.700,00	Un	Doses de sêmen bovino da raça Angus, com prova na American Angus Association não inferior a dezembro de 2015, com PTA para facilidade de parto (FPD) superior a 6.	19,00		0,0000	0,00	0,00

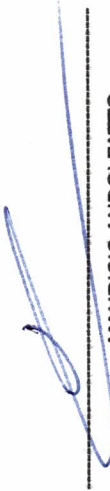
21.158.343/0001-59

M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME

XAXIM, 1 de Junho de 2016 VL Linha Frei Placido, SIN Rural - CEP 89825-000

XAXIM - SC

Folhas
No 91


MAURICIO ANDOLFATTO
ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 43/2016 - PR**

Processo Administrativo: 81/2016
Processo Licitatório: 81/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 2/2

Fornecedor: **M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME.**
Endereço: LINHA FREI PLACIDO - Bairro: INTERIOR
Cidade: XAXIM UF: AC CEP: 89825-000
CNPJ: 21.158.343/0001-59 Inscrição Estadual: 257476890 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
5	500,00	Un	Doses de sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que o touro tenha o pai provado no programa nacional de melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA, e que a mãe apresente uma lactação igual ou superior a 7500kg.	18,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

PROPOSTA VALIDA POR 120 DIAS A PARTIR DA ABERTURA

Total Geral: 34.850,00

(Valores expressos em Reais R\$)



21.158.343/0001-59

Total por Extenso: (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

**M.R. TRANSPORTE E COMERCIO
EIRELI - ME**

VL Linha Frei Placido, S/N
Rural - CEP 89825-000

XAXIM, 1 de Junho de 2016

XAXIM - SC
MAURICIO ANDOLFATTO
ADMINISTRADOR

Print This Page

ANIBAL

Interbull ID: FRAM002912605602
 NAB:

Date of Birth: 1/1/2005
 Genetic Recessive:
 Inbreeding Coef: 4.1

Production Traits:

% Rel. Milk Lbs.	1264	-0.13	11	0.02	43	164	146	171	82	79	0	USA-1/4/2016
% Fat	11	% Prot.	0.02	Prot. Lbs.	43	NM\$	146	CM\$	82	Total Hnds	% US Dtrs	Gen. Base

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	-0.1	61%
S.cel Score	3.05	72%
Dt PG Rate	-1	57%
Sire Stillbirth		%
Dt Stillbirth		%

Type Information, HA-M, 4/2016 :

TPI	1763	PTAT	-0.07
Reliability	69%	Daughters	74
Herds	71		

Pedigree:

Sire	LANCLOT
MGS	Jocko Besn
PGS	Lukas
Dam	3556861918

Codes: **aaa** **DMS**



Linear Traits:

Score	Profile	
Udder Comp.	-1.05	
F & L Comp.	-0.14	
Body Comp.	0.34	
Dairy Comp.	0.00	
Stature	0.38	
Strength	0.09	
Body Depth	0.58	
Dairy Form	1.00	
Rump Angle	1.10	
Thurl Width	0.39	
R. Legs Side View	-0.35	
R. Legs Rear View	-1.02	
Foot Angle	1.03	
Feet & Legs	-0.44	
F. Udder Att.	-1.87	
R. Udder Ht.	-0.24	
R. Udder Width	-0.18	
Udder Cleft	-0.10	
Udder Depth	-1.70	
F. Teat Place.	-0.40	
R. Teat Place.	0.11	
Teat Length	1.10	
HA-M, 4/2016	-2	-1
	0	+1
	+1	+2

Comercio EIRELI

3.0001 - 59

de XAXIM - SC



043 - 2016

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 43/2016 - PR**

Processo Administrativo: 81/2016
Processo Licitatório: 81/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: **EMBRIOSEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**
Endereço: AV XV DE NOVENBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253620295

Telefone: 4934350723

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

1	1.700,00	Un	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco , com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2200 PTA leite maior ou igual a 1100 libras Porcentagem de proteína positiva Porcentagem de gordura maior positiva Libras em gordura maior ou igual a 65 Escore de células somáticas menor ou igual a 2,85 Facilidade de nascimento menor ou igual a 5,5% Composto de úbere maior ou igual a 1 Vida produtiva maior ou igual a 3,5 Fertilidade das filhas positivo Confiabilidade para produção maior ou igual a 78% Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "interbull"	22,00	FULFIL ISY	0,0000	21,90	37.230,00
---	----------	----	--	-------	------------	--------	-------	-----------

2	1.700,00	Un	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco , com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 1750 PTA leite maior ou igual a 1250 libras Porcentagem de proteína positiva Proteína igual ou maior que 40 libras Gordura igual ou maior que 10 libras Ângulo de garupa maior ou igual 1 Força ou vigor positivo Ângulo de casco maior ou igual a 1 Confiabilidade de prova de produção maior ou igual a 79 % Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "interbull"	21,00	ANIBAL	0,0000	21,00	35.700,00
---	----------	----	--	-------	--------	--------	-------	-----------

3	1.700,00	Un	Doses de sêmen de um touro da raça jersey , com as seguintes características mínimas: (PTA) para leite igual ou superior 700 libras PTA gordura superior a 10 libras PTA proteína superior a 10 libras Escore de células somáticas inferior a 2,90 Composto de úbere superior a +1; Vida produtiva superior a +3,0; Estatura superior a Força igual ou superior a + 0,50; Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "interbull"	21,00		0,0000	0,00	0,00
---	----------	----	--	-------	--	--------	------	------

4	1.700,00	Un	Doses de sêmen bovino da raça Angus , com prova na American Angus Association não inferior a dezembro de 2015, com PTA para facilidade de parto (FPD) superior a 6.	19,00		0,0000	0,00	0,00
---	----------	----	---	-------	--	--------	------	------

Folhas

Nº

05

Embríosem
Equipamentos

Agropecuários Ltda Epp

CNPJ 02.319.237/0001-65

Sandro Hilario Pavan

Av. XV de Novembro, 700

SANDRO HILARIO PAVAN Sala - Centro - 89683-000

SÓCIO ADMINISTRATIVO Ponte Serrada - SC

PONTE SERRADA, 30 de Maio de 2016

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 43/2016 - PR**

Processo Administrativo: 81/2016
#Processo Licitatório: 81/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 2/2

Fornecedor: **EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**
Endereço: AV XV DE NOVENBRO - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253620295
Telefone: 4934350723

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	500,00	Un	Doses de sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que o touro tenha o pai provado no programa nacional de melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA, e que a mãe apresente uma lactação igual ou superior a 7500kg.	18,00	STEVE JOBS	0,0000	17,90	8.950,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS.

Total Geral: 81.880,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Folhas
No 96

Embróssem
Equipamentos
Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Agropecuários Ltda EPP
AV XV de Novembro, 700
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC

Total por Extensão: (oitenta e hum mil oitocentos e oitenta reais)

PONTE SERRADA, 30 de Maio de 2016

Sandro Hilario Pavan
SANDRO HILARIO PAVAN
SÓCIO ADMINISTRATIVO

Print This Page

FULFIL ISY

Interbull ID: FRAM005008608488
 NAA: 180H003118

Date of Birth: 10/23/2010
 Genetic Recessive: TV TL TY
 Inbreeding Coef: 5.6

Production Traits: ♂										
% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hdrs
78	1164	0.08	65	0.00	36	543	527	549	0	0
Gen. Base										
USA-D,4/2016										

Management Traits: ♂

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	5.1	98%
M. Calving Ease	5.3	65%
Prod Life	3.7	73%
S. cell Score	2.81	75%
Dir PG Rate	0	71%
Sire Stillbirth	6.9	94%
Dir Stillbirth	5.2	59%

Type Information, HA-, 4/2016 :		
TPI	2215	PTAT 0.77
Reliability	Daughters	Herd
76%	0	0

Pedigree:	
Sire	RI-VAL-RE 2338 NIAGRA-ET
MGS	EMERALD-ACR-SA T-BAXTER
PGS	
Dam	5007876222

Codes: **aa** **DMS**



HA-, 4/2016	-2	-1	0	+1	+2
Teat Length					0.19
R. Teat Place.					0.70
F. Teat Place.					0.27
Udder Depth					1.26
Udder Cleft					0.71
R. Udder Width					1.23
R. Udder Ht.					1.34
F. Udder Alt.					1.34
Feet & Legs					-0.23
Foot Angle					0.17
R. Legs Rear View					-0.47
R. Legs Side View					0.83
Thurl Width					0.84
Rump Angle					-0.03
Dairy Form					0.63
Body Depth					0.44
Strength					0.34
Stature					0.88
Dairy Comp.					0.73
Body Comp.					0.68
F & L Comp.					-0.22
Udder Comp.					1.07
Trait	Profile				
Score					

Linear Traits:

ANIBAL

Interbull ID: FRA002912605602
 NAAB:

Date of Birth: 1/1/2005
 Genetic Recessive:
 Inbreeding Coef: 4.1

Production Traits:										
% Rel. Milk Lbs.	1264	-0.13	11	0.02	43	164	146	171	82	79
% Fat	0.13									
% Prot.	0.02									
Prot. Lbs.	43									
NM\$	164									
FM\$	146									
CM\$	171									
Total Dtrs	82									
Total Hrds	79									
% US Dtrs	0									
Gen. Base	USA-1/4/2016									

Management Traits:	
Trait	Rating
Calving Ease	0
M. Calving Ease	0
Prod Life	-0.1
S. cell Score	3.05
Dtr PG Rate	-1
Sire Stillbirth	%
Dtr Stillbirth	%

Type Information, HA-M, 4/2016 :		
TPI	1763	PTAT -0.07
Reliability	69%	74
Daughters		71
Hrds		

Pedree:	
Sire	LANCLOT
MGS	Jocko Besn
PGS	Lukas
Dam	3556861918

Codes:
 aAa
 DMS

Linear Traits:		Profile				
Trait	Score	-2	-1	0	+1	+2
Udder Comp.	-1.05					
F & L Comp.	-0.14					
Body Comp.	0.34					
Dairy Comp.	0.00					
Stature	0.38					
Strength	0.09					
Body Depth	0.58					
Dairy Form	1.00					
Rump Angle	1.10					
Thurl Width	0.39					
R. Legs Side View	-0.35					
R. Legs Rear View	-1.02					
Foot Angle	1.03					
Feet & Legs	-0.44					
F. Udder Att.	-1.87					
R. Udder Hit.	-0.24					
R. Udder Width	-0.18					
Udder Cleft	-0.10					
Udder Depth	-1.70					
F. Teat Place.	-0.40					
R. Teat Place.	0.11					
Teat Length	1.10					

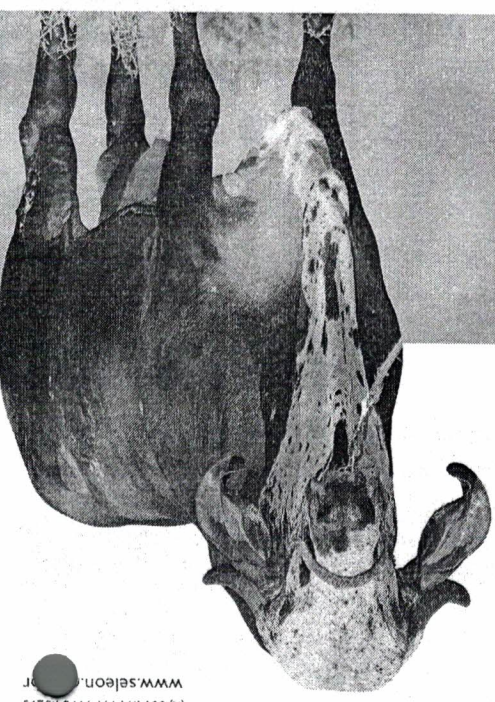


Folhas
 No 09
 09

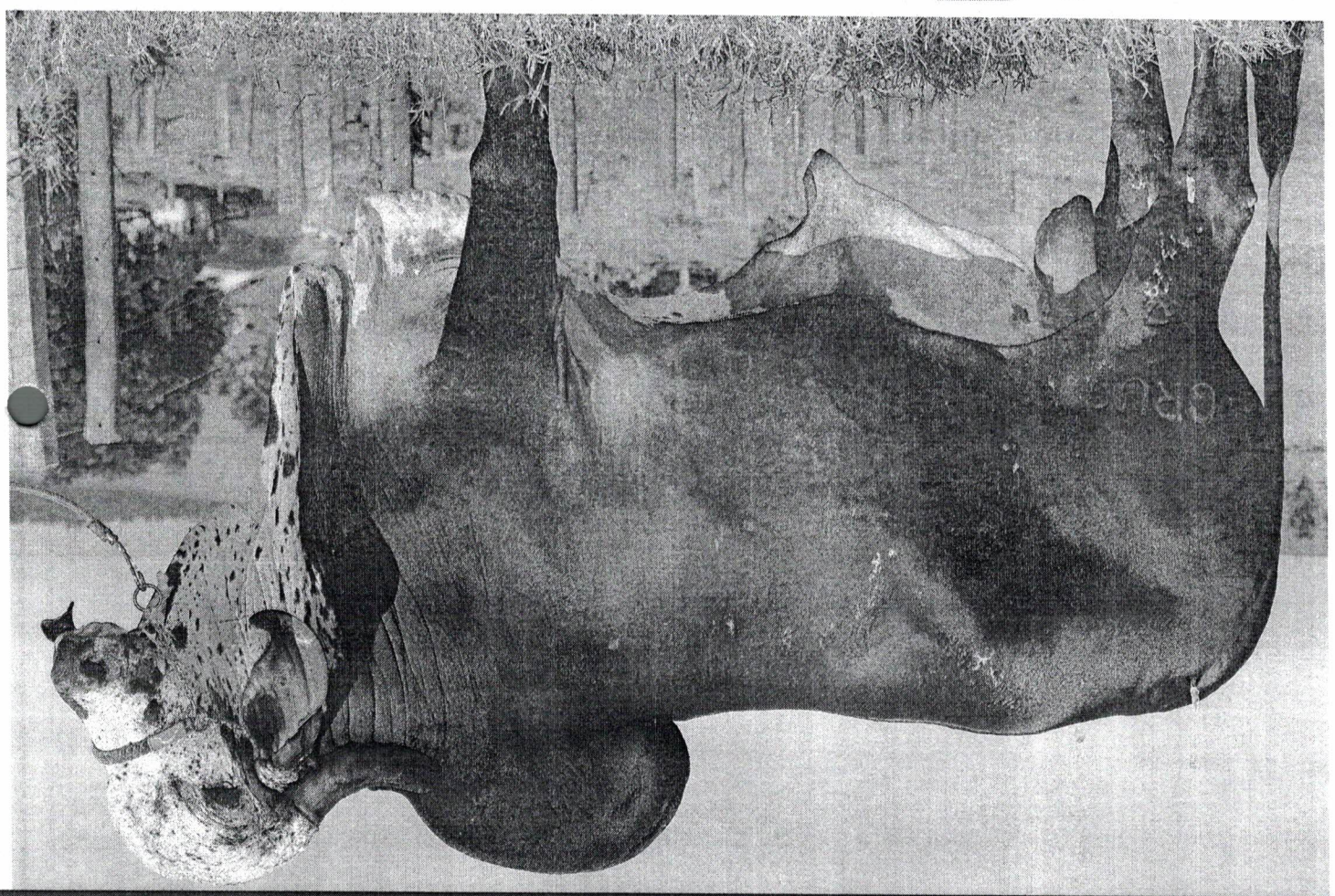
Verdiana
 Agropecuária
 (14) 99841-0952 / 99175-6923
 www.verdanaagropecuaria.com.br



- BONITA
- BONITA COMAR
- CA ANSAO
- CA EVEREST
- GARCA HP
- DEBOSA FE FULUM
- 1 C UACA IQUAN
- JALAN DA ZEB
- RAOAR DOS POCOS
- DEGAS
- BONITA
- FORASTERA TE
- CA EVEREST
- CA HEURECA
- CA ANSAO
- CA EVEREST
- GARCA HP
- DEBOSA FE FULUM
- 1 C UACA IQUAN
- JALAN DA ZEB
- RAOAR DOS POCOS
- DEGAS



Touro em coleta
Seleon
 SELEÇÃO NACIONAL
 (14) 3014 9144 / 99784 5293
 www.seleon.com.br



Steve Jobs
 Genética, Raça e Produção

Código: 2966
Registro: MUT 697
Nascimento: 10/06/06
Ferreira
Criador e Proprietário: Leo Machado
Peso: 954 kg aos 5 anos

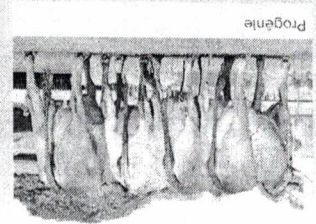
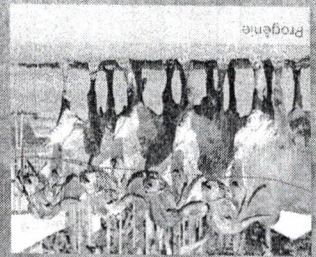
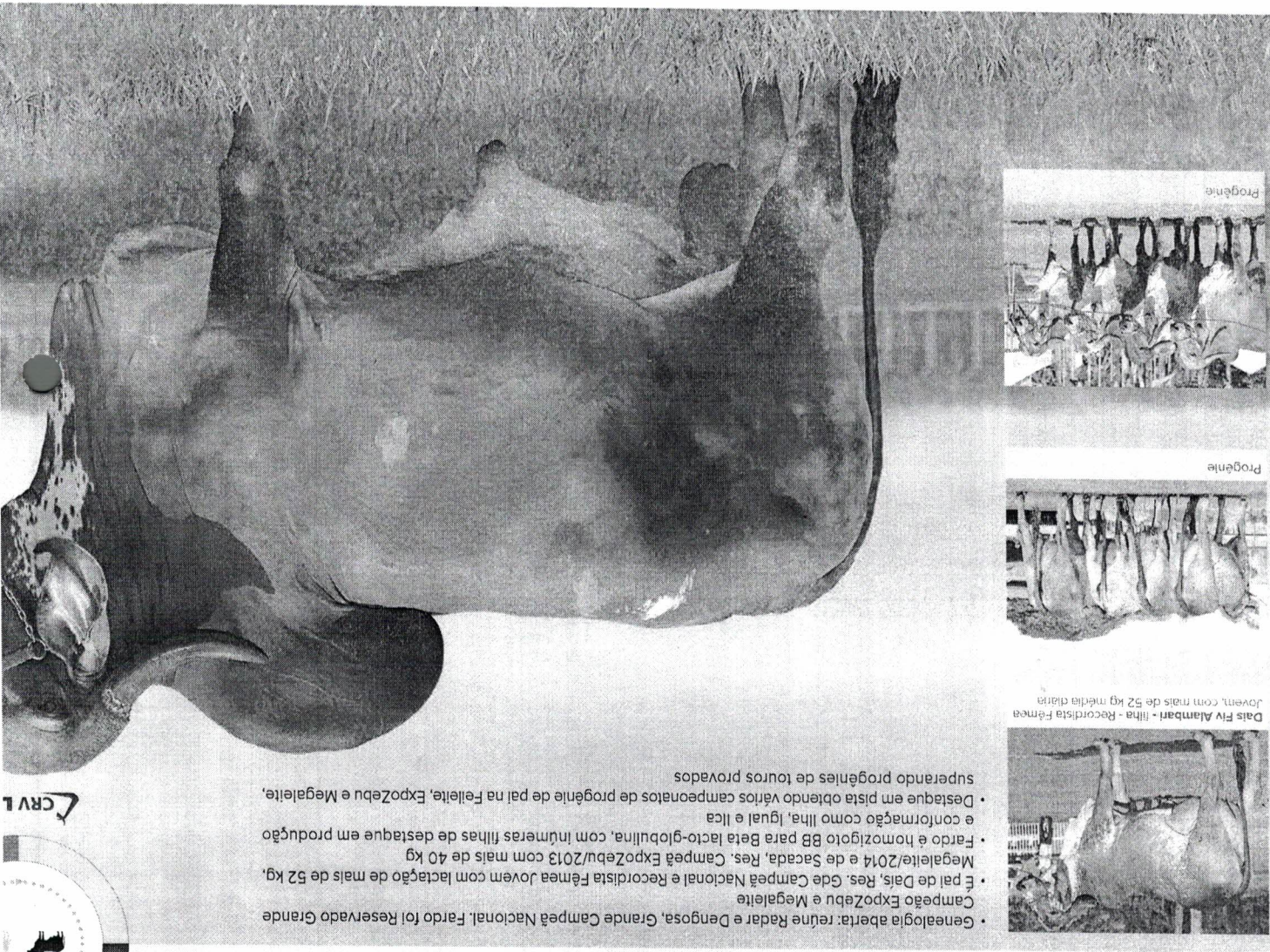
DEGAS	JALAM DA ZEB	SC UACAI JAGUAR Touro Provar PTA: 528	GARÇA HP
BADAR DOS POCÓIS Touro Provar PTA: 505,99	DENGOSETE F. MUTUM 9,374 kg		

Fonte: SUMÁRIO DE TOUROS ABCZ - 2015

Leite (kg)	PTA Cont (%)	Gordura (kg)	PTA Cont (%)	Pico Persistência	Filhas Rebanhos
+511,56	0,94	+0,07	0,46	+0,29	+275,25
183					78

Fonte: PNMKG - ABCGIL/EMBRAPA - 2015

Características	STA	-3	-2	-1	0
Altura da garupa	0,65				
Ferimento lático	0,77				
Comprimento corporal	1,35				
Comprimento da garupa	3,97				
Laçura entre ísquios	2,29				
Laçura entre ilíacos	2,91				
Ângulo da garupa	-3,20				
Ângulo de cascos	-1,31				
Pernas (vista lateral)	1,30				
Pernas (vista por trás)	-3,44				
Ligamento úbere anterior	2,53				
Úbere posterior (largura)	2,32				
Profundidade do úbere	1,30				
Comprimento de tetas	2,09				
Diâmetro de tetas	1,72				
Facilidade de ordenha	-1,08				
Temperamento	-4,72				
Comprimento de umbigo	-2,02				



Dais Fiv Alambari - filha - Recorrista Fêmea Jovem, com mais de 52 kg média diária



GIR LETTEIRO

FARDO FIV F. MUTUM

- Genealogia aberta: reune Radar e Dengosa, Grande Campeã Nacional. Fardo foi Reservado Grande Campeão ExpoZebu e Megalite
- É pai de Dais, Res. Gde Campeã Nacional e Recorrista Fêmea Jovem com lactação de mais de 52 kg, Megalite/2014 e de Sacada, Res. Campeã ExpoZebu/2013 com mais de 40 kg
- Fardo é homozigoto BB para Beta lacto-globulina, com inúmeras filhas de destaque em produção e conformação como Iha, Igual e Ilica
- Destaque em pista obtendo vários campeonatos de prole de pai na Felleite, ExpoZebu e Megalite, superando prole de touros provados

Folhas
Nº 101
E

2

1

2

2

2

2

1

1

1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.319.237/0001-65 MATRIZ *		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/12/1997
NOME EMPRESARIAL EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMBRIOSEMEM				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO		NÚMERO 790	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.683-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE SERRADA	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 4350-723		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/05/2016** às **10:47:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br
Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295
Registro no MAPA/SC21660-7

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 043/2016

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ponte Serrada SC, 31 de maio de 2016.

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

Embriosemem
Equipamentos
Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65
Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC



EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC21660-7

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 043/2016

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa *EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP* não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Ponte Serrada SC, 31 de maio de 2016.

Sandro A Pavan

SANDRO HILARIO PAVAN
CPF. 560.205.031-00
RG nº 000772410 SSP/MS
Sócio Administrativo

MP

**Embriosemem
Equipamentos
Agropecuários Ltda Epp**
CNPJ 02.319.237/0001-65

Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP**
CNPJ: **02.319.237/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A apresentação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 00:07:17 do dia 26/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2016 ✓

Código de controle da certidão: **7820.AF46.D92D.6646**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Folhas

No

106

28

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02319237/0001-65
Razão Social: EMBRIOSEMEM EQUIP AGROPECUARIOS LTDA
Nome Fantasia: EMBRIOSEMEM
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 790 SALA / CENTRO / PONTE SERRADA / SC / 89683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2016 a 17/06/2016 ✓

Certificação Número: 2016051904195547520369

Informação obtida em 19/05/2016, às 11:48:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MP.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 02.319.237/0001-65

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140041310264
Data de emissão: 19/05/2016 13:26:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 18/07/2016 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP CNPJ: 02.319.237/0001-65

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos para os devidos fins que até a presente data não constam débitos relativos ao contribuinte acima caracterizado no que se refere aos impostos municipais.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos, que por ventura, venha a ser cobrados, mesmo que se compreendidos no período desta certidão.

Código de Controle _____

DCA12TYZMV7G4211

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.ponteserrada.sc.gov.br>

Ponte Serrada (SC), 29 de Março de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Certidão n°: 41110164/2016

Expedição: 25/04/2016, às 16:39:44

Validade: 21/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.319.237/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



19/05/2016

4581443

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Ponte Serrada

Folhas

Nº 16

CERTIDÃO**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3336327

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ponte Serrada, com distribuição anterior à data de 19/05/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS EPP, portador do CNPJ: 02.319.237/0001-65. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, quinta-feira, 19 de maio de 2016.

JMP.
[Assinatura]
[Assinatura]

PEDIDO Nº: 4581443





EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000

embriosemen@embriosemen.com.br

www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC21660-7

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 043/2016

A **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de Novembro, Centro, na cidade de Ponte Serrada SC, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, residente em Ponte Serrada SC, portador do CPF nº 560.205.031-00 e RG nº 000772410 SSP/MS **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Ponte Serrada SC, 31 de maio de 2016.

SMP.
LE
[Signature]
SANDRO HILARIO PAVAN

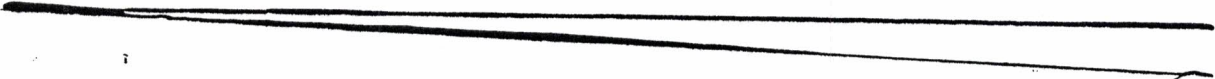
CPF. 560.205.031-00

RG nº 000772410 SSP/MS

Sócio Administrativo

Embriosemen
Equipamentos
Agropecuários Ltda Epp
CNPJ 02.319.237/0001-65

Av. XV de Novembro, 790
Sala - Centro - 89683-000
Ponte Serrada - SC



L

192

Folhas
No 12
8

L

L

L

192

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.476/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/1995
NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 89.060-000	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO michele@cpontual.com.br		TELEFONE (47) 3323-2082	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/05/2016** às **11:33:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

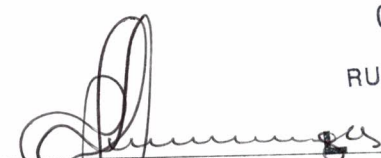
Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520 Bairro: Fidélis
Blumenau - SC CEP 89060-001
Fone: (47) 3231-0400 Fax: (47) 3231-0401
CNPJ: 00.593.476/0001-83 Inscrição Estadual: 255.528.990
Inscrição Municipal: 84051
E-Mail: licita@semex.com.br

Pregão Presencial nº 043/2016

A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.593.476/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. Aline Meira Junges, portadora da carteira de identidade nº 5148922 SSP/SC e do CPF nº 048.642.609-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 30 de maio de 2016.

MP.



Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial

RG: 5148922 SSP/SC

CPF: 048.642.609-23

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520 Bairro: Fidélis
Blumenau - SC CEP 89060-001
Fone: (47) 3231-0400 Fax: (47) 3231-0401
CNPJ: 00.593.476/0001-83 Inscrição Estadual: 255.528.990
Inscrição Municipal: 84051
E-Mail: licita@semex.com.br

Pregão Presencial nº 043/2016.

Eu, Aline Meira Junges declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.


A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Blumenau, 30 de maio de 2016.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC



Aline Meira Junges
Coordenadora Comercial

RG: 5148922 SSP/SC

CPF: 048.642.609-23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**
CNPJ: **00.593.476/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:37:00 do dia 24/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2016 ✓

Código de controle da certidão: **3D99.001A.A5E9.BFAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00593476/0001-83**Razão Social:** SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**Endereço:** R GUILHERME SCHARF 2520 TERREO / FIDELIS / BLUMENAU / SC
/ 89060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2016 a 17/06/2016**Certificação Número:** 2016051902264920263023

Informação obtida em 24/05/2016, às 11:38:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JMP.

/

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



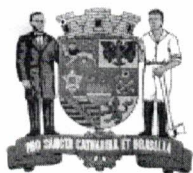
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140036308869
Data de emissão: 05/05/2016 08:51:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/07/2016 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GERÊNCIA DE COBRANÇA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.593.476/0001-83
CMC: Endereço:
84051 GUILHERME SCHARF 2520, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001 - ATIVO/NORMAL

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número da Certidão: 36880404168
Assinatura Digital: 99AED71EE1
Data/Hora Emissão: 29/04/2016 14:27:31
Data Validade: 26/10/2016 ✓

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Certidão nº: 13767024/2016

Expedição: 29/01/2016, às 15:53:38

Validade: 26/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.593.476/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3322489

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 10/05/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEMEX DO BRASIL, portador do CNPJ: 00.593.476/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sexta-feira, 13 de maio de 2016.

PEDIDO Nº:

4560322





**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520 Bairro: Fidélis
Blumenau - SC CEP 89060-001
Fone: (47) 3231-0400 Fax: (47) 3231-0401
CNPJ: 00.593.476/0001-83 Inscrição Estadual: 255.528.990
Inscrição Municipal: 84051
E-Mail: licita@semex.com.br

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 043/2016

O signatário da presente, em nome da proponente Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, declara para todos os fins de direito, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Blumenau, 30 de maio de 2016.

00 593 476/0001-83^T

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Aline Meira Junges

Coordenadora Comercial

RG: 5148922 SSP/SC

CPF: 048.642.609-23

P

Folhas
No 24
e

P

P

P

100

P



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073188

Data da Inscrição: 01/06/2016 **Data da Renovação:** 01/06/2016 **Validade:** 10/06/2016

Razão Social: 16061 - M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME **Data do Cadastro:** 29/06/2015
Endereço: VL LINHA FREI PLACIDO, S/N, ANEXO RESIDE
Bairro: RURAL **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: / **e-mail:** orcofi@desbrava.com.br
CNPJ: 21.158.343/0001-59
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Folhas
Nº 125

Capital Social:
atramento Mensal:
de de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
36	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
361	47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
435	46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
513	46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	BF67.C84D.B6ED.E248	26/02/2015	25/08/2015
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	2486888/2015	29/06/2015	29/08/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	109189521/2015	29/06/2015	25/12/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140048651054	12/05/2015	11/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	845/2015	31/03/2015	30/05/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	20100803221701733987	08/05/2015	06/06/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0010858-3	CNPJ 21.158.343/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/2014	Data de Início de Atividade 24/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LINHA FREI PLACIDO, S/N-ANEXO RESIDENCIA, RURAL, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO ATACADISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SÊMEN BOVINO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO.			
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF MAURICIO ANDOLFATTO 069.780.499-21	Administrador sim	Início do Mandato 02/10/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF MAURICIO ANDOLFATTO 069.780.499-21		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		REGISTRO ATIVO	
Número: 20156987694		Status XXXXXXXXXXXXXX	



JMP. [Signature]

Florianópolis - SC, quarta-feira, 1 de junho de 2016

[Signature]

Eu,
 Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

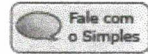
SI Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/06/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Busca



Início Voltar A+ A-

sulta Optantes

Data da consulta: 26/01/2016
Identificação do Contribuinte

IPJ: 21.158.343/0001-59
Nome Empresarial: M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 02/10/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

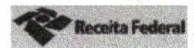
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.158.343/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/10/2014	
NOME EMPRESARIAL M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO VL LINHA FREI PLACIDO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANEXO RESIDENCIA
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/01/2015 às 00:54:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 21.158.343/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:57:26 do dia 03/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2016/

Código de controle da certidão: **5445.F2DB.D5D8.A2D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **21.158.343/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140025711004**
Data de emissão: **30/03/2016 12:37:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **29/05/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



Folhas

Nº 131
2

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21158343/0001-59
Razão Social: MR TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI ME
Endereço: VILA FREI PLACIDO 0001 / RURAL / XAXIM / SC / 89825-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2016 a 28/04/2016 /

Certificação Número: 2016033012401962258450

Informação obtida em 30/03/2016, às 12:40:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME CNPJ: 21.158.343/0001-59

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA0PTZNF4453073

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 01 de Junho de 2016

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.158.343/0001-59
Certidão n°: 14893062/2016
Expedição: 03/02/2016, às 10:14:06
Validade: 31/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.158.343/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3364370



FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 01/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

M.R.TRANSPORTE COMERCIO EIRELI, portador do CNPJ: 21.158.343/0001-59. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 1 de junho de 2016.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Folhas
Nº 135
8

A empresa M.R.TRANSPORTE COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.158.343.0001-59, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado Mauricio Andolfatto, portador do CPF nº 069.780.499-21 DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma microempresa. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

XAXIM, 01 de junho de 2016

[21.158.343/0001-59]

M.R. TRANSPORTE E COMERCIO
EIRELI - ME

VL Linha Frei Placido, S/N
Rural - CEP 89825-000

[XAXIM - SC]

M.R.COMERCIO TRANSPORTE EIRELI ME

CNPJ. 21.158.343.0001-59

LINHA FREI PLACIDO-XAXIM-SC

DECLARAÇÃO

A-A empresa M.R.TRANSPORTE E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.158.343.0001-59, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MAURICIO ANDOLFATTO, portador do CPF nº 069-780-499-21, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, XAXIM 01 de junho de 2016.


MAURICIO ANDOLFATTO

069-780-499-21

|21.158.343/0001-59|

M.R. TRANSPORTE E COMERCIO
EIRELI - ME

VL Linha Frei Placido, S/N
Rural - CEP 89825-000

XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL



A empresa M.R.TRANSPORTE E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.158.343.0001-59, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MAURICIO ANDOLFATTO declara, sob as penas da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, e os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório



Local, XAXIM 01 de junho 2016.




MAURICIO ANDOLFATTO
069-780-499-21

21.158.343/0001-59
M.R. TRANSPORTE E COMÉRCIO
EIRELI - ME
VL Linha Frei Placido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

M.R.COMERCIO TRANSPORTE EIRELI ME



CNPJ. 21.158.343.0001-59



LINHA FREI PLACIDO-XAXIM-SC

DECLARAÇÃO

A-A empresa M.R.TRANSPORTE E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.158.343.0001-59,

B- Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 022 / 2016, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

M.R.

Local, XAXIM 01 de junho 2016.

MAURICIO ANDOLFATTO

069-780-499-21

21.158.343/0001-59

**M.R. TRANSPORTE E COMERCIO
EIRELI - ME**

**VL Linha Frei Placido, S/N
Rural - CEP 89825-000**

XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Xaxim SC

O signatário do presente, em nome da proponente M.R.TRANSPORTE E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.158.343.0001-59, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, XAXIM 01 de junho 2016.

MAURICIO ANDOLFATTO

069-780-499-21

21.158.343/0001-59

M.R. TRANSPORTE E COMERCIO
EIRELI - ME

Vl. Linha Frei Placido, S/N
Rural - CEP 89825-000

XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 043/2016. Eu, Mauricio Andolfatto declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa M.R.TRANSPORTE COMERCIO EIRELI ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 02 DE JUNHO DE 2016

Declarante.

121.158.343/0001-591
M.R. TRANSPORTE COMERCIO
EIRELI - ME
VL Linha Frei Plácido, S/N
Rural - CEP 89825-000
XAXIM - SC

Importe Commo EIRELI

43 000159

Folhas
No 443
10

piu de Maxima-SC

043 - 2016.

CÃO

1
Q

Q

pp

Q

Q J



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
No 142
E

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 43/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-81/2016
Processo de Licitação: 81/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 2/2

Participante: 1255 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Doses de sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que o touro tenha o pai provado no programa nacional de melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA, e que a mãe apresente uma lactação igual ou superior a 7500kg.	Un	500,00		0,0000	14,80	7.400,00

Total do Participante -----> 73.530,00

Participante: 16061 - M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco, com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 1750 PTA leite maior ou igual a 1250 libras Porcentagem de proteína positiva Proteína igual ou maior que 40 libras Gordura igual ou maior que 10 libras Ângulo de garupa maior ou igual 1 Força ou vigor positivo Ângulo de casco maior ou igual a 1 Confiabilidade de prova de produção maior ou igual a 79 % Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull"	Un	1.700,00	ANIBAL FRAM0029126	0,0000	20,50	34.850,00

Total do Participante -----> 34.850,00

Total Geral -----> 145.610,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 2 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Fabricia Antunes Paz - Pregoeiro(a)
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Membro Titular
Juvenal Martinazzo - Secretário

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cezar Luiz Mayer - Representante
Fabio Jose Reckziegel - Representante
Mauricio Andolfatto - Representante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
No 143
8

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 43/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-81/2016
Processo de Licitação: 81/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de doses de sêmen bovino para inseminação artificial do rebanho dos agricultores do Município de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 44/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Junho de 2016, às 14:45 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 81/2016, Licitação nº 43/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. Não houve registro em ata.

Participante: 540 - EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco, com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2200 PTA leite maior ou igual a 1100 libras Porcentagem de proteína positiva Porcentagem de gordura maior positiva Libras em gordura maior ou igual a 65 Escore de células somáticas menor ou igual a 2.85 Facilidade de nascimento menor ou igual a 5.5% Composto de úbere maior ou igual a 1 Vida produtiva maior ou igual a 3.5 Fertilidade das filhas positivo Confiabilidade para produção maior ou igual a 78% Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull"	Un	1.700,00	FULFIL ISY	0,0000	21,90	37.230,00
Total do Participante ----->							37.230,00

Participante: 1255 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Doses de sêmen de um touro da raça jersey, com as seguintes características mínimas: (PTA) para leite igual ou superior 700 libras PTA gordura superior a 10 libras PTA proteína superior a 10 libras Escore de células somáticas inferior a 2,90 Composto de úbere superior a +1; Vida produtiva superior a +3,0; Estatura superior a Força igual ou superior a + 0,50; Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull"	Un	1.700,00		0,0000	20,80	35.360,00
4	Doses de sêmen bovino da raça Angus, com prova na American Angus Association não inferior a dezembro de 2015, com PTA para facilidade de parto (FPD) superior a 6.	Un	1.700,00		0,0000	18,10	30.770,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
No 144

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 43/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-81/2016
Processo de Licitação: 81/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de doses de sêmen bovino para inseminação artificial do rebanho dos agricultores do Município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 45/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 2 de Junho de 2016, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 81/2016, Licitação nº. 43/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP (540), SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (1255), M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME (16061).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitante classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 2 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Fabrcia Antunes Paz - - Pregoeiro(a)
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular
Juvenal Martinazzo - - Secretário

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cezar Luiz Mayer - - Representante
Fabio Jose Reckziegel - - Representante
Mauricio Andolfatto - - Representante



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **21.158.343/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140046506515**
Data de emissão: **05/06/2016 18:14:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **04/08/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 21.158.343/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

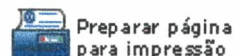
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:12:39 do dia 05/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2016.

Código de controle da certidão: **9CA7.252C.09BF.9B1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	SPR-81/2016
Processo de Licitação:	81/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	43/2016-PR
Data do Processo:	19/05/2016
Data da Abertura das Propostas:	02/06/2016
Hora da Abertura das Propostas:	14:30 horas

Objeto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim,

02/06/2016


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 43/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-81/2016
Processo de Licitação: 81/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:


01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2016
- b) Licitação Nr.: 43/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 06/06/2016
- e) Data da Adjucação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Registro de Preços de doses de sêmen bovino para inseminação artificial do rebanho dos agricultores do Município de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000540 - EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS	1	0,0000	37.230,00
- 016061 - M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME	1	0,0000	34.850,00
- 001255 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E	3	0,0000	73.530,00
	<u>5</u>		<u>145.610,00</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.065.3.3.90.00.00.00.00 (117) Saldo: 542.844,50


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 43/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-81/2016
Processo de Licitação: 81/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2016
- b) Licitação Nr.: 43/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 06/06/2016
- e) Objeto da Licitação: Registro de Preços de doses de sêmen bovino para inseminação artificial do rebanho dos agricultores do Município de Xaxim.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EP (540)

1 Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco , com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2200 PTA leite maior ou igual a 1100 libras Porcentagem de proteína positiva Porcentagem de gordura maior positiva Libras em gordura maior ou igual a 65 Escore de células somáticas menor ou igual a 2.85 Facilidade de nascimento menor ou igual a 5.5% Composto de úbere maior ou igual a 1 Vida produtiva maior ou igual a 3.5 Fertilidade das filhas positivo Confiabilidade para produção maior ou igual a 78% Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull" - Marca: FULFIL ISY	Un	1.700,00	0,0000	21,90	37.230,00
--	----	----------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor: 37.230,00

Xaxim, 6 de Junho de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

M.R. TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME (16061)

2 Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco , com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 1750 PTA leite maior ou igual a 1250 libras Porcentagem de proteína positiva Proteína igual ou maior que 40 libras Gordura igual ou maior que 10 libras Ângulo de garupa maior ou igual 1 Força ou vigor positivo Ângulo de casco maior ou igual a 1 Confiabilidade de prova de produção maior ou igual a 79 % Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull" - Marca: ANIBAL FRAM002912605	Un	1.700,00	0,0000	20,50	34.850,00
--	----	----------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor: 34.850,00

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (1255)

3 Doses de sêmen de um touro da raça jersey , com as seguintes características mínimas: (PTA) para leite igual ou superior 700 libras PTA gordura superior a 10 libras PTA proteína superior a 10 libras Escore de células somáticas inferior a 2,90 Composto de úbere superior a +1; Vida produtiva superior a +3,0; Estatura superior a Força igual ou superior a + 0,50; Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull"	Un	1.700,00	0,0000	20,80	35.360,00
4 Doses de sêmen bovino da raça Angus, com prova na American Angus Association não inferior a dezembro de 2015, com PTA para facilidade de parto (FPD) superior a 6.	Un	1.700,00	0,0000	18,10	30.770,00
5 Doses de sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que o touro tenha o pai provado no programa nacional de melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA, e que a mãe apresente uma lactação igual ou superior a 7500kg.	Un	500,00	0,0000	14,80	7.400,00

Total do Fornecedor: 73.530,00

Total Geral: 145.610,00

Xaxim, 6 de Junho de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2016-A

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **EMBRIOSEMEM-EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Avenida XV de novembro, nº 790, Bairro Centro, na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 01.319.237/0001-65, neste ato representado pelo Sr. **Sandro Hilario Pavan**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 560.205.031-00 e portador da cédula de identidade nº 000772410, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0081/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0046/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de doses de sêmen bovino para inseminação artificial de rebanho dos agricultores do Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao **FORNECEDOR REGISTRADO** durante a vigência da Ata:

ITE M	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco, com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 2200 PTA leite maior ou igual a 1100 libras Porcentagem de proteína positiva Porcentagem de gordura maior positiva Libras em gordura maior ou igual a 65 Escore de células somáticas menor ou igual a 2.85 Facilidade de nascimento menor ou igual a 5.5% Composto de úbere maior ou igual a 1 Vida produtiva maior ou igual a 3.5 Fertilidade das filhas positivo Confiabilidade para produção maior ou igual a 78% Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "Interbull"	Un	1.700	21,90	37.230,00
					37.230,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

ehs

Lipriani

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Apresentar autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos itens, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada por CLAUDIR MINSKI, inscrito no CPF sob nº 460.429.389-91, Matrícula nº 6045.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

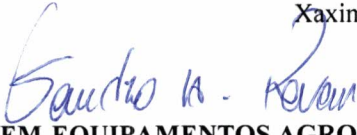
- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0043/2016, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0043/2016.
- e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0043/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

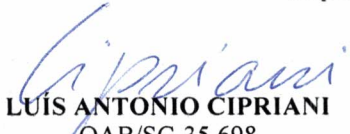


E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.


Xaxim/SC, 06 de junho de 2016.



MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


EMBRIOSEMEM-EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-
EPP
FORNECEDOR REGISTRADO
Sandro Hilario Pavan
Representante Legal


LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral


CLAUDIR MINSKI,
460.429.389-91
Fiscal do Objeto Contratual


CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha


ALINE CHIODI
071.518/119-00
Testemunha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0021/2016-B

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob n° 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade n° 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, n° 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **M.R TRANSPORTES COMERCIO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Vila Frei Plácido, s/n° Bairro Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 21.159.343/0001-59, neste ato representado pelo Sr. **Mauricio Andolfatto**, inscrito no CPF sob n° 069.780.699-21 e portador da cédula de identidade n° 4.525.659, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0081/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0046/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de doses de sêmen bovino para inseminação artificial de rebanho dos agricultores do Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Doses de sêmen de um touro da raça holandesa preto e branco, com as seguintes características mínimas: TPI maior ou igual a 1750 PTA leite maior ou igual a 1250 libras Porcentagem de proteína positiva Proteína igual ou maior que 40 libras Gordura igual ou maior que 10 libras Ângulo de garupa maior ou igual 1 Força ou vigor positivo Ângulo de casco maior ou igual a 1 Confiabilidade de prova de produção maior ou igual a 79 % Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "interbull".	Un	1.700	20,50	34.850,00
					34.850,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

Liprianni
[Handwritten signatures]



CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Apresentar autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos itens, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada por **CLAUDIR MINSKI**, inscrito no CPF sob nº 460.429.389-91, Matrícula nº 6045.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo



- quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0043/2016, que desta Ata faz parte integrante.
 - c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
 - d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0043/2016.
 - e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0043/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
 - f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

M.R TRANSPORTE E COMERCIO EIRELLI- EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

Mauricio Andolfatto
Representante Legal

LUIS ANTONIO CIPRIANI

OAB/SC-35.698
Procurador geral

CLAUDIR MINSKI,

460.429.389-91

Fiscal do Objeto Contratual

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

006.466.089-32

Testemunha

ALINE CHIODI

071.518.119-00

Testemunha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2016-C

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **SEMEX DO BRASIL COMÉCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme Scharf, nº 2520, andar térreo, Bairro Fidélis, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, neste ato representado pelo Sr. **Nelson Eduardo Ziehlsdorff**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 019.843.059-05 e portador da cédula de identidade nº 3.204.219-1, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0081/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0046/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de doses de sêmen bovino para inseminação artificial de rebanho dos agricultores do Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
03	Doses de sêmen de um touro da raça jersey, com as seguintes características mínimas: (PTA) para leite igual ou superior 700 libras PTA gordura superior a 10 libras PTA proteína superior a 10 libras Escore de células somáticas inferior a 2,90 Composto de úbere superior a +1; Vida produtiva superior a +3,0; Estatura superior a Força igual ou superior a + 0,50; Prova do touro a partir de Abril de 2016, na base americana ou "interbull".	Un	1.700	20,80	35.360,00
04	Doses de sêmen bovino da raça Angus, com prova na American Angus Association não inferior a dezembro de 2015, com PTA para facilidade de parto (FPD) superior a 6.	Un	1.700	18,10	30.770,00
05	Doses de sêmen bovino da raça Gir Leiteiro em que o touro tenha o pai provado no programa nacional de melhoramento do Gir Leiteiro da EMBRAPA, e que a mãe apresente uma lactação igual ou superior a 7500kg.	Un	500	14,80	7.400,00
					73.530,00



CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Apresentar autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO



A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos itens, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pelo Secretário de Agricultura Sr. **CLAUDIR MINSKI**, inscrito no CPF sob nº 460.429.389-91, Matrícula nº 6045.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0043/2016, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0043/2016.
- e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0043/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
FORNECEDOR REGISTRADO

Nelson Eduardo Ziehlsdorff
Representante Legal

Xaxim/SC, 06 de junho de 2016.

LUIS ANTONIO CIPRIANI

OAB/SC-35.698
Procurador geral

CLAUDIR MINSKI,

460.429.389-91
Fiscal do Objeto Contratual

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

006.466.089-32

Testemunha

ALINE CHIODI

071.518.119-00

Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0081/20116
Modalidade: Pregão Presencial nº 0043/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 160 (cento e sessenta), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 15 de julho de 2016.

EDILAINÉ CORREA LEITE
079.363.559-44
Matricula nº 7274